



PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/03/2026

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 005/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 006/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 007/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Ata da 03ª Sessão Ordinária de 2026.
- Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2026.
- Indicação nº 069/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 070/2026 de iniciativa dos Vereadores Prof. Fabiano Fubá e Maciél.
- Indicação nº 071/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 072/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.
- Indicação nº 073/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 074/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 075/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 076/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 077/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 078/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 079/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 080/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Indicação nº 081/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.

REQUERIMENTOS

- Requerimento nº 062/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 074/2026 de iniciativa de Todos os Vereadores.
- Requerimento nº 075/2026 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 076/2026 de iniciativa dos Vereadores Joéliton Leal e Fernandinho.
- Requerimento nº 077/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.
- Requerimento nº 078/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 079/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento nº 080/2026 de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro e Thauana Padilha.



- Requerimento nº 082/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 083/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento nº 084/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 085/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Requerimento nº 086/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 069/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 075/2026

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI N.º 005/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 005 de 05 de março de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$45.866,33(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.09 10:10:15 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$45.866,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$45.866,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

10.306.41.2267.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01396.00494.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 -
Superavit

R\$45.866,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01396.00494.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 -
Superavit

R\$45.866,33

Art. 3º - Fica incluída a **Ação nº 2.267 - Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 5 de Março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.09 10:08:54 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **005/2026**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$45.866,33**(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao recebimento de recurso para a Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, na **Ação nº 2.267 - Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde** - junto a Fonte de Recurso **01396.00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 - Superávit**, conforme consta no processo nº 000013716/2026 e número único SJP.SPI.7PH-EI.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

luiz sergio
claudino:7573653
5904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.03.09 10:09:39
-03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 005/2026 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 005/2026. Súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$45.866,33(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).”		
x	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência:		Início: 03/2026		Fim: 12/2026
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2026	2027	2028
Suplementa (Superávit)		(+)45.866,33	0,00	0,00
TOTAL		45.866,33	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO		A	B	IMPACTO
		VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2026		45.866,33	803.652.688,24	0,0057%
2027		0,00	847.005.192,07	0,00%
2028		0,00	903.311.279,48	0,00%
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o superávit existente;				
-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde é de 0,0057% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2026;				
-Para os exercícios de 2027 e 2028, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2026;				
Os recursos abertos são referentes ao Superávit das Fontes de Recursos:				
01396 – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396;				
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2026 – Lei nº 1.876/2025, e L.O.A 2026 – Lei nº 1891/2025;				

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Contador do Município

Assinantes



Givanildo F Pego

Assinou em 05/03/2026 às 14:02:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

713

OVV

7MX

DQW

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 005/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.995/2025

Assinantes



Givanildo F Pego

Assinou em 05/03/2026 às 17:10:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3R7

022

5KR

3PW



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 072/2026

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI N.º 006/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 006 de 06 de março de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Institui o Programa Laços que Acolhem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.10 15:26:20 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 006/2026.
DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

SÚMULA: “Institui o Programa Laços que Acolhem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Laços que Acolhem, com a finalidade de promover suporte, orientação e acolhimento às famílias e aos estudantes atípicos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º. O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, podendo contar com a colaboração de profissionais de Educação Especial da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Constituem objetivos do Programa:

- I** - Acolher os estudantes e suas famílias, proporcionando um espaço de escuta e apoio emocional;
- II** - Orientar sobre os desafios e possibilidades no desenvolvimento da criança atípica;
- III** - Fortalecer a parceria entre estudante, família e escola, promovendo educação inclusiva de qualidade;
- IV** - Promover o diálogo entre pais, educandos, educadores e profissionais da rede de ensino;
- V** - Criar rede de apoio para compartilhamento de vivências e estratégias;
- VI** - Valorizar a escuta dos estudantes e suas famílias no processo educacional e no desenvolvimento da criança.

Art. 4º. O Programa realizará encontros, oficinas, palestras, rodas de conversa e orientações especializadas, abordando temas relacionados ao desenvolvimento integral da criança, inclusão educacional e apoio aos estudantes e suas famílias.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato normativo, regulamentar a forma de execução do Programa, incluindo a periodicidade dos encontros e a designação dos profissionais responsáveis.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas na legislação orçamentária vigente, sem criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:7573653590

4

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.06 10:58:25
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**

***Anteprojeto de Lei de Autoria do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral**

PROJETO DE LEI N.º 006/2026.
DE 06 DE MARÇO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Laços que Acolhem, destinado a promover suporte, orientação e acolhimento às famílias e aos estudantes com deficiência ou transtornos do desenvolvimento matriculados na rede municipal de ensino.

A presente iniciativa decorre de anteprojeto de lei apresentado pelo Vereador Professor Fabiano Fubá e possui finalidade compatível com as atribuições do Município na organização e prestação dos serviços públicos de Educação, nos termos da Constituição Federal, estando alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Programa Laços que Acolhem tem por objetivo fortalecer a parceria entre família e escola, promover espaços de escuta ativa e orientação especializada, bem como contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes atípicos, consolidando ações que já vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE.

A institucionalização do Programa por meio de lei tem por finalidade conferir maior segurança jurídica, transparência administrativa e continuidade às ações de apoio às famílias e estudantes atendidos, consolidando prática já implementada e fortalecendo a política municipal de educação inclusiva.

Dessa forma, considerando a relevância social da iniciativa e a compatibilidade jurídica da matéria submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.06 11:22:19 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

***Anteprojeto de Lei de Autoria do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral**



Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

Processo: Projeto de Lei que institui o Programa Laços que Acolhem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e confere outras providências

O presente processo visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Projeto de Lei que institui o Programa Laços que Acolhem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e confere outras providências		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência	Início: 2026		Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2026	2027	2028
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Anteprojeto: Programa Laços que Acolhem Município de Fazenda Rio Grande – PR				
1. Síntese da Proposta O presente estudo tem por finalidade analisar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da eventual institucionalização do Programa Laços que Acolhem, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme anteprojeto encaminhado pelo Poder Legislativo. A iniciativa objetiva oferecer suporte, orientação e acolhimento aos estudantes atípicos da rede municipal e seus familiares, com execução vinculada ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE).				
2. Base de Informações A análise fundamenta-se na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, a qual informou expressamente que:				
- o programa já se encontra em execução na rede municipal; - não haverá ampliação do número de atendimentos nem da frequência das ações; - o quadro atual de pessoal do CMAEE é suficiente para a execução; - não haverá necessidade de: - designação adicional de servidores;				



- contratação temporária;
 - terceirização ou credenciamento de especialistas;
 - aquisição de materiais pedagógicos específicos;
 - contratação de palestrantes;
- as atividades continuarão sendo realizadas com estrutura física e administrativa já existente.

3. Análise do Impacto Orçamentário-Financeiro

3.1 Natureza da Despesa

O anteprojeto possui caráter normativo e organizacional, voltado à formalização de política pública já implementada, não implicando, conforme informação da área técnica, criação ou expansão material de ação governamental.

3.2 Estimativa de Custos

Com base nos dados prestados pela Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que:

- não há criação de novas despesas obrigatórias;
- não há aumento de despesa de pessoal;
- não há previsão de despesas de custeio adicionais;
- não há impacto em investimentos.

Impacto financeiro estimado: R\$ 0,00

4. Compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

- não se caracteriza criação ou expansão de despesa obrigatória de caráter continuado;
- a institucionalização do programa representa mera formalização de ações já absorvidas pela estrutura administrativa vigente;
- as atividades permanecem cobertas pelas dotações orçamentárias já consignadas à Secretaria Municipal de Educação.

Assim, não há necessidade de medidas compensatórias, tampouco de estimativa de impacto financeiro positivo.

5. Riscos e Condicionantes Administrativas

Embora o impacto atual seja nulo, registra-se que eventual:

- ampliação futura de atendimentos;
- aumento da periodicidade das ações;
- expansão do quadro de profissionais;
- contratação de serviços ou aquisição de materiais,

Poderá gerar impacto orçamentário, devendo, nesse caso, ser elaborado novo estudo específico, nos termos da LRF.

6. Conclusão

Diante das informações técnicas prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a institucionalização do Programa Laços que Acolhem:

- não gera aumento de despesa pública no cenário atual;
- não implica criação ou expansão de ação governamental com impacto financeiro;
- é compatível com o orçamento vigente;
- atende às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalta-se que o presente estudo e o cálculo apresentado possuem caráter meramente informativo e não constituem, por si sós, autorização nem impedimento para a eventual implementação ou contratação relacionada ao programa. Assim, faz-se necessária a manifestação expressa dos responsáveis competentes, devendo o processo ser obrigatoriamente encaminhado ao ordenador de despesa para ciência e deliberação, bem



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

como submetido à análise e parecer jurídico quanto ao solicitado.

**EDSON LUIZ
SZYMACIEK:5
5173209968**

Assinado de forma
digital por EDSON LUIZ
SZYMACIEK:551732099
68
Dados: 2026.03.04
15:04:13 -03'00'

Edson Luiz Szymaciek
Contador – Secretaria de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de sua Secretária Municipal, abaixo indicada, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 006/2026 está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

EDNELSON
QUEIROZ
SOBRAL:87238470
934

Assinado de forma digital
por EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2026.03.10
13:40:12 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretario Municipal de Educação.

OFÍCIO N° 079/2026

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI N.º 007/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 007 de 12 de março de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$1.951.220,00(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais)”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.12 16:44:26 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$1.951.220,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$1.951.220,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), conforme segue:

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esportes Integrados
13.392.46.1099.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 12 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.12 16:43:39 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 007/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **007/2026**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$1.951.220,00**(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Trata o presente Projeto de Lei, referente a Implementação do CEU da Cultura, na **Ação nº 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esportes Integrados** - junto a Fonte de Recurso **01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000- CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura**, conforme consta no processo nº 000017014/2026 e número único UHV.JKX.VG2-SB.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.12 16:46:05
-03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 007/2026 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 007/2026. Súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$1.951.220,00(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais).”		
x	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência:		Início: 03/2026		Fim: 12/2026
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2026	2027	2028
Suplementa (Excesso de Arrecadação)		(+)1.951.220,00	0,00	0,00
TOTAL		1.951.220,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO		A	B	IMPACTO
		VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2026		1.951.220,00	803.652.688,24	0,24%
2027		0,00	847.005.192,07	0,00%
2028		0,00	903.311.279,48	0,00%
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o excesso de arrecadação existente;				
-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura é de 0,24% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2026;				
-Para os exercícios de 2027 e 2028, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2026;				
Os recursos abertos são referentes ao excesso de arrecadação das Fontes de Recursos:				
01836 – CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura;				
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2026 – Lei nº 1.876/2025, e L.O.A 2026 – Lei nº 1891/2025;				

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Contador do Município

Assinantes



Givanildo F Pego

Assinou em 12/03/2026 às 11:23:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43O

JEE

WKL

P68

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 007/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.995/2025

Assinantes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 12/03/2026 às 10:42:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OJQ

M99

JMZ

G4G

OFÍCIO N° 076/2026

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei Complementar n° 005 de 09 de março de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera a redação da descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante no anexo IX da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.10 15:22:48 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2026.
DE 09 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Altera a redação da descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante no anexo IX da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Altera a descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante do Anexo IX da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

ANEXO IX
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

“(…).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

“(…).

Descrição Detalhada: Planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas relacionadas ao componente curricular Educação Física no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; promover o desenvolvimento das práticas corporais, esportivas e de movimento humano como instrumentos de formação integral dos estudantes; elaborar planos de ensino, projetos pedagógicos e atividades educacionais voltadas à cultura corporal do movimento, observando as diretrizes curriculares nacionais, a Base Nacional Comum Curricular e as orientações do sistema municipal de ensino; estimular a participação dos estudantes em atividades físicas e esportivas de caráter educativo, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo; orientar e acompanhar atividades de jogos, esportes e demais manifestações da cultura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

corporal, adequando-as às diferentes faixas etárias e às necessidades educacionais dos estudantes; participar do planejamento escolar, de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades de formação e acompanhamento educacional; colaborar com ações interdisciplinares, projetos escolares e atividades extracurriculares relacionadas à promoção da saúde, do bem-estar e da educação integral; zelar pela segurança dos estudantes durante a realização das atividades físicas e pedagógicas; registrar e avaliar o processo de aprendizagem dos estudantes, observando os critérios pedagógicos estabelecidos pela rede municipal de ensino; executar outras atividades correlatas inerentes ao exercício da função docente.

(...)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.10 15:23:47
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2026.
DE 09 DE MARÇO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar que promove adequação na redação da descrição das atribuições do cargo de Professor de Educação Física, constante do Anexo IX da Lei Complementar Municipal n. 47, de 01 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 60, de 28 de fevereiro de 2013.

A proposta tem origem em procedimento administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no qual foi apontada a necessidade de revisão da expressão “treinamento desportivo e recreação em atividade física” atualmente constante na descrição detalhada das atribuições do referido cargo.

A referida Secretaria destacou que a manutenção dessa terminologia poderia gerar interpretação incompatível com a formação exigida para investidura no cargo, qual seja: Licenciatura em Educação Física, cuja atuação profissional se encontra direcionada ao exercício do magistério no âmbito da Educação Básica.

No curso da instrução administrativa, a matéria foi submetida à manifestação da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a qual informou expressamente que a eventual supressão ou adequação da referida expressão não acarretará qualquer impacto pedagógico na rede municipal.

Conforme esclarecido, os profissionais ocupantes do cargo de Professor de Educação Física exercem suas funções exclusivamente no âmbito do magistério da Educação Básica, desenvolvendo atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do componente curricular Educação Física, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes.

Nesse contexto, a proposta legislativa visa promover adequação terminológica da legislação municipal, de modo a harmonizar a descrição das atribuições do cargo com as diretrizes atualmente estabelecidas para a formação e atuação do profissional licenciado em Educação Física, especialmente aquelas previstas na Resolução CNE/CES n. 06/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Educação Física.

Importa destacar que a alteração proposta possui natureza meramente redacional e de aperfeiçoamento normativo, não implicando modificação da estrutura da carreira, criação ou extinção de cargos, alteração remuneratória ou ampliação de atribuições funcionais.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Trata-se, portanto, de medida voltada exclusivamente ao alinhamento da legislação municipal com as práticas pedagógicas efetivamente desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, conferindo maior precisão técnica e segurança jurídica à norma vigente.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.10 15:24:35 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

Processo: Projeto alteração redação da Lei Complementar nº n. 47/2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60/2013.

O presente processo visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Projeto alteração redação da Lei Complementar nº n. 47/2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60/2013.		
	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência	Início: 2026		Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEQUENTES				
DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
PARECER TÉCNICO CONTÁBIL - Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro				
Projeto alteração redação da Lei Complementar nº n. 47/2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60/2013.				
Município de Fazenda Rio Grande – PR				
I – RELATÓRIO				
Trata-se de solicitação para elaboração de estudo prévio de impacto orçamentário-financeiro, encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao projeto que altera a redação da descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante no Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 47, de 01 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 60, de 28 de fevereiro de 2013.				
A proposta decorre de manifestação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que apontou a necessidade de adequação da redação atualmente existente na descrição das atribuições do cargo, especialmente quanto à expressão “treinamento desportivo e recreação em atividade física”, considerada incompatível com a formação exigida para o cargo, qual seja Licenciatura em Educação Física.				
O objetivo da alteração consiste em adequar a terminologia da legislação municipal às diretrizes nacionais aplicáveis à formação e atuação profissional na área de Educação Física, especialmente aquelas estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 06/2018, que institui as				



Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Educação Física, bem como em consonância com a Lei Federal nº 9.696/1998, que regulamenta a profissão de Educação Física.

Diante disso, os autos foram encaminhados para análise quanto à eventual existência de impacto orçamentário-financeiro, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Contudo, a exigência aplica-se exclusivamente às proposições que impliquem:

- criação de despesas públicas;
- aumento de despesas existentes;
- criação ou ampliação de programas governamentais;
- criação ou alteração de cargos com repercussão financeira.

Assim, torna-se necessária a verificação da natureza da alteração proposta, a fim de identificar se há repercussão financeira decorrente da iniciativa legislativa.

III – ANÁLISE

Após análise do conteúdo do projeto, verifica-se que a proposição possui natureza meramente redacional e de adequação normativa, tendo como finalidade promover o alinhamento da legislação municipal com as diretrizes federais relativas à formação e atuação do profissional de Educação Física na modalidade licenciatura.

A alteração proposta restringe-se à modificação da redação da descrição das atribuições do cargo de Professor de Educação Física, sem implicar:

- criação de cargos públicos;
- extinção de cargos;
- alteração da estrutura da carreira;
- modificação da carga horária;
- concessão de vantagens ou benefícios;
- reajuste remuneratório;
- ampliação de atribuições que impliquem necessidade de aumento de despesa.

Importa destacar que os servidores ocupantes do referido cargo já exercem suas atividades no âmbito do magistério da Educação Básica, desenvolvendo ações pedagógicas relacionadas ao componente curricular Educação Física, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

Dessa forma, a alteração legislativa possui caráter exclusivamente técnico e normativo, com o objetivo de conferir maior precisão jurídica à descrição das atribuições do cargo, bem como compatibilizar a legislação municipal com a legislação e normativas federais aplicáveis.

Portanto, não há qualquer repercussão financeira decorrente da alteração proposta.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o Projeto não gera impacto orçamentário-financeiro para o Município de Fazenda Rio Grande, uma vez que:

- a alteração possui natureza exclusivamente redacional;
- não há criação, extinção ou modificação de cargos;
- não ocorre alteração remuneratória ou ampliação de despesas públicas;
- a medida visa apenas adequar a legislação municipal às normas federais vigentes, especialmente à Lei nº 9.696/1998 e à Resolução CNE/CES nº 06/2018.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Assim, não se verifica criação ou aumento de despesa pública, razão pela qual não há impacto sobre o orçamento municipal, tampouco sobre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou a Lei Orçamentária Anual (LOA).

EDSON LUIZ
SZYMACIEK:5
5173209968

Assinado de forma digital
por EDSON LUIZ
SZYMACIEK:55173209968
Dados: 2026.03.06
12:30:07 -03'00'

Edson Luiz Szymaciek
Contador – Secretaria de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Administração, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar 005/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:8723847093

4

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2026.
Assinado de forma digital por
EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2026.03.12 10:13:33
-03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretária Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



**ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às quatorze horas e vinte e um minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Michael Alberto de Souza, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, José Carlos Szadkoski e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 03ª sessão Ordinária, do 2º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de Ordem senhora Presidente, gostaria de fazer os cumprimentos da mesa, cumprimentar o Secretário de Governo, Ricardo Miranda, Joel da guarda, toda a Imprensa presente, os assessores, as pessoas convidadas, população que nos acompanha de maneira remota.” **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 001/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar, mediante concessão comum, a prestação dos serviços públicos de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA:** “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. SÚMULA:** Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas no Município de Fazenda Rio Grande – PR, estabelece recompensa ao denunciante e acrescenta dispositivo à legislação municipal sobre descarte irregular de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências. **Passou-se a leitura das Indicações. Indicação nº 028/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a execução dos serviços de manutenção e reparos necessários nos banheiros localizados no Parque Verde. **Indicação nº 029/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias junto à Itaipu Binacional para viabilizar a vinda da Expedição do Conhecimento – Carreta Itinerante ao nosso município. **Indicação**



nº 030/2026 de iniciativa do Vereador Maciél. O vereador Maciél que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a implantação de um sistema de captação de águas pluviais eficaz, na Avenida Carlos Eduardo Nichele, Fazenda Rio Grande, em frente ao Hiper mercado Max Atacadista. **Indicação nº 031/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que realize a continuação da calçada na Rua Manoel Claudino Barbosa esquina com a Rua João Gregório Barbosa – Bairro Pioneiros. **Indicação nº 032/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar que seja realizada, com a máxima urgência, a substituição da tampa do bueiro localizado na Avenida Carvalho, em frente ao nº 449. **Indicação nº 033/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a secretaria municipal competente que seja realizado um estudo técnico para implantação de uma travessia elevada na rua Rio Santana em frente ao número 319 no bairro Iguaçu I. **Indicação nº 034/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.** O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto às Secretarias competentes para a instalação de bancos no Centro Multi Eventos, ao lado dos brinquedos, visando oferecer mais conforto e comodidade aos usuários do espaço público. **Indicação nº 035/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências a Secretaria de Obras visando a manutenção do asfalto, na Rua Paineiras com Rua Seringueira. **Indicação nº 036/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas de pedestres com acesso as residências tangenciais na Rua Jatobá, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 037/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.** O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a construção de calçada em toda a extensão da Rua Jatobá, no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 038/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizada a troca do ponto de ônibus da Rua Lucenir Franco da Rocha em frente ao N°2384 – localizado no Bairro Veneza. **Indicação nº 039/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja feita a sinalização viária com pintura termoplástica na



Travessa Pien, localizada no bairro Estados. **Indicação nº 040/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador FERNANDINHO que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam realizadas as seguintes melhorias de sinalização viária: Rua Groelândia até a esquina com a Avenida Paineiras: a) Implantação de sinalização vertical e horizontal; b) Pintura de faixas de pedestres; c) Demarcação de vagas de estacionamento; d) Implantação de sinalização de parada obrigatória (PARE) e demais dispositivos necessários para organização e segurança do trânsito. Avenida Paineiras, próximo ao nº 1110: a) Repintura da faixa amarela de sinalização viária. Rua Paulo Leminski, próximo ao número nº 729: a) Pintura de faixa amarela de sinalização viária. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 030/2026 de iniciativa do Vereador Maciel.** O Vereador Maciel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Planejamento/Finanças, seja formalizado o impedimento técnico de execução da emenda impositiva de sua autoria à LDO 2026, com o consequente envio de Projeto de Lei para a devida regularização, conforme os fatos expostos a seguir: **DO IMPEDIMENTO TÉCNICO E DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO.** Verificou-se que a emenda impositiva destinada à rede municipal de ensino, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), apresenta óbices que inviabilizam sua execução nos termos atuais da lei, sendo necessária a intervenção do Poder Executivo para saná-los: 1. Da Inadequação da Natureza da Despesa: A emenda foi classificada sob a "Ação 1.051 – Construção e Ampliação" (Despesa de Capital/Investimento). Todavia, o montante de R\$ 80.000,00 é tecnicamente insuficiente para custear obras de engenharia civil de grande porte, como construções ou ampliações estruturais. Tal classificação gera um impedimento de execução, pois o recurso ficaria paralisado sem aplicação prática. Solicita-se que o Executivo encaminhe alteração para "Manutenção – Outros serviços de terceiros" (Despesa de Custeio), permitindo o uso ágil em reparos, pinturas e manutenções urgentes. 2. Da Pulverização do Recurso e Eficiência Pública A redação atual prevê a divisão do benefício entre o "CMEI Galha Azul" e o "Colégio Antônio Baldam". No entanto, a repartição do valor de R\$ 80.000,00 resultaria em quantias inexpressivas para atender as necessidades reais de ambas as instituições. Para garantir a eficiência do gasto público, é necessário que o Executivo promova a alteração para que o recurso seja concentrado exclusivamente no CMEI Galha Azul. Essa medida permitirá uma intervenção robusta e transformadora na referida unidade de Educação Infantil. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo reconheça os referidos impedimentos técnicos e encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei de alteração orçamentária cabível. O objetivo é assegurar que a emenda deixe de ser uma previsão meramente formal e torne-se um benefício efetivo para a comunidade escolar. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 031/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da Secretaria



Municipal de Obras Públicas, para que realize um estudo para implementação de calçadas e uma ciclovia na Av. das Indústrias. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 032/2026 de iniciativa da Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sérgio Claudino para que analise o anteprojeto de lei anexo, que Institui o Programa Laços que Acolhem no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 033/2026 de iniciativa dos Vereadores Caio Szadkoski, Fernandinho, Enfermeiro Zé Carlos e Laco.** Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações e providências: Que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Administração no setor de Controle Interno, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do processo licitatório que resultou no edital de contratação da empresa AGP Saúde Ltda, contendo: Cópia do edital de licitação; Termo de referência e/ou projeto básico; Pareceres jurídicos; Ata (s) da sessão de julgamento; Propostas apresentadas pelas empresas participantes; Contrato firmado e eventuais aditivos; Empenhos, ordens de pagamento e relatórios de execução contratual; Demais documentos que compõem o referido processo administrativo. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:** "A gente apresentou esse requerimento, senhora Presidente e senhores Vereadores, porque nós precisamos esclarecer os fatos dessa empresa fantasma que estabeleceu em nossa cidade para levar o nosso dinheiro embora. E só para a gente estar só mais uma vez justificando, quando nós votamos favorável a abertura da investigação dos fatos que nós vamos estar narrando aqui também, é porque muitas dúvidas estão no ar. Por exemplo, pegar o meu exame que eu fiz, meu. Foram feitos oito exames, Hepatite B, Troponina, que eu nem sei o que que é isso, PSA, colesterol, HDL, LDL, Triglicérides e glicose. Eu fiz um orçamento pelo SUS, isso aqui não ficaria cinquenta reais esses exames aqui, pelo que a gente sabe da boca do povo, é cento e cinquenta reais que estão pagando para essa empresa. Então o meu dinheiro, o meu, eu quero de volta. Não sei se os Vereadores, a comunidade se tem dinheiro para doar para funcionário do Tribunal de Contas, para funcionário de televisão. O meu eu vou querer de volta. Então esse requerimento é para nós esclarecer todos os fatos. Acredito que os órgãos competentes vão responder para nós, por exemplo, o edital, como que é feito? Está tudo certo? Se está tudo certo, maravilha. Agora os exames pagos, tem colegas meus aqui, estou aqui com o exame, que fizeram exame de urina, lá no Parque Verde, nas Secretarias, nas empresas que foram visitadas. Tem um outro colega que ele está fazendo tratamento câncer de próstata. Deu zerado, está tudo ok com ele, tem nada, fizeram eletrocardiograma em alguns. Agora, o que é que nós precisamos saber que é nosso papel aqui? Foi pago isso? Não foi pago para essa empresa? Então, é o mínimo que nós queremos saber, então através desse requerimento que eu peço o apoio de



todos os Vereadores para esclarecer os fatos. E a pior gente, está aqui escrito, só concluir aqui Presidente, os testes rápidos realizados no âmbito da ação, não têm finalidade diagnóstica, sendo necessário avaliação clínica na UBS de referência para investigação complementar sem indicado. Se não vale de nada, para que pagar? Então essa é a pergunta, nobre Vereador Léo, que eu quero fazer aí aos responsáveis pelo pagamento dessa empresa que foi contratada, digo mais uma vez, a empresa no mínimo fantasma que está por aí. Então vamos investigar, vamos saber para nós esclarecer a população que nos cobra todos os dias. Obrigado Senhora Presidente. ” O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** “Um boa tarde a todos os Vereadores, as nossas Vereadoras, a todos que aqui estão nos acompanhando e quem está via rede social. Fizemos esse requerimento realmente em conjunto para nós darmos uma resposta mais clara, mais objetiva para a nossa população, visando a transparência desta Casa de Leis. E quando chega alguma coisa aqui, nós temos que ir atrás para verificar se está tudo certo ou errado, não estamos aqui para condenar ninguém, mas apenas para citar e verificar alguns pontos desta empresa em relação ao serviço prestado, até deixo uma pergunta aqui para profissionais de saúde para a gestão de Fazenda Rio Grande, se antes de aprovarem ou firmarem um contrato com essa empresa, havia licitação, se foi pedida alguma informações técnica para o corpo clínico do nosso município, para os médicos, para avaliar se esses exames eram necessários ou não e se são necessários, quais deveriam ser feitos para ajudar nossa população. Até tenho um exemplo aqui, citar para os senhores que os pacientes faziam o exame de Troponina. Muitos talvez não saibam para que que é esse exame, esse exame é feito em pacientes grave, que esteja com sinais e sintomas numa sala de emergência após realizar o eletro do coração, dizendo que tem alguma alteração e pode estar infartado. Como esse exame é feito na rua? Como vai explicar o resultado desses exames? Esse exame de Troponina senhores, eu trabalho em emergência, é feito em pacientes que tem essas queixas e é feito duas amostras ainda, têm que ser feito uma amostra devido a queixa, daí se dá um resultado, tem que esperar mais em média em duas horas para fazer a outra amostra para comparar uma amostra com a outra, para ver se tem alteração, se esses pacientes estão infartados ou não. É muito grave isso, e nós fazendo esses exames por profissionais, não sei quem faziam, se eram capacitados ou não, num teste rápido para dizer que poderia estar infartado, descobriu o que da nossa população? Infarto, o paciente tem queixa, tem dor no peito. Infarto, o paciente vai para uma UPA. Infarto segue um segmento onde medicação pré-infarto, que é para proteger a vida do paciente. E esses exames eram feitos aí na rua, em frente aos comércios. Então é um objetivo do qual eu vou investigar sim. Esse exame de Troponina, eu quero a explicação da empresa e do município porque foi contratado esse exame, se nem nos laboratórios nosso aqui, Rio Farma e todos os laboratórios, os exames do dia a dia, é feito esse exame? Porque é feito esse exame em paciente que precisa de emergência, então senhores Vereadores, nós não estamos aqui procurando quem está certo e quem está errado. Nós temos que proteger o dinheiro público e foi gasto muito dinheiro com esses exames. Então, espero que os senhores votem, que os



senhores repensem e que vamos pegar essa situação para uma coisa que seja ao bem da nossa população. Se esse dinheiro foi pago indevido e se estiver errado, que devolva para os cofres público, não estão querendo procurar nenhum culpado e sim proteger o bem maior que é nossa população, o dinheiro da saúde, que nós estamos vendo que está precisando muito, precisamos de muitas coisas básicas na saúde, estamos com pouco orçamento. Muito obrigado.

” O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 034/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

O Vereador Enfermeiro José Carlos, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por intermédio das Secretarias Municipais de Governo, de Finanças e de Administração, sejam prestadas informações detalhadas acerca da execução das Emendas Impositivas de autoria deste parlamentar, conforme discriminado por ano de indicação: 1. INDICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2024 (Ofício 10/2023): R\$ 234.000,00 – Contratação de serviços para equipe multidisciplinar (TEA/Autismo); R\$ 125.000,00 – Locação de veículos para a saúde; R\$ 16.000,00 – Contratação de serviços para equipe multidisciplinar (TEA/Autismo); R\$ 93.615,38 – Medicamentos para a farmácia 24h da UPA e outros setores. 2. INDICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2025 (Ofício 03/2024): R\$ 130.000,00 – Locação de veículo (Kombi/Van) para o setor de fisioterapia; R\$ 150.000,00 – Uniformes para motoristas, agentes de saúde, endemias e equipe de enfermagem; R\$ 100.000,00 – Contratação de equipe multiprofissional para crianças com autismo; R\$ 100.000,00 – Contratação de serviços de confecção de prótese dentária; R\$ 100.000,00 – Curativos especiais (Projeto 1081); R\$ 100.000,00 – Consórcio de medicamentos (Ação 2058); R\$ 50.000,00 – Consórcio de sangue (Ação 2150); R\$ 30.590,68 – Cobertores e lençóis para a UPA; R\$ 25.000,00 – Geladeira para medicação; R\$ 20.000,00 – Cadeira odontológica para o novo PAM; R\$ 30.000,00 – Poltronas para sala de medicação e acompanhante da pediatria; R\$ 20.000,00 – Fraldas geriátricas; R\$ 20.000,00 – Aquisição de Calcário (Ação 2223); R\$ 10.000,00 – Concentrador de Oxigênio; R\$ 5.000,00 – Cadeiras de roda para a UPA; R\$ 5.000,00 – Balanças pediátricas e adultos; R\$ 5.000,00 – Aspirador de secreção; R\$ 5.000,00 – Equipamentos de fisioterapia em geral. 3. INDICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2026 (Projeto LDO 2026): R\$ 350.000,00 – Manutenção da Malha Viária; R\$ 192.000,00 – Kombi com motorista para clínica municipal de fisioterapia; R\$ 100.000,00 – Atendimento a indivíduos diagnosticados com TEA (Autismo); R\$ 100.000,00 – Aquisição de óculos; R\$ 100.000,00 – Expansão de calçadas; R\$ 94.789,53 – Implantação de Praça (Rua Irerê esq. Mairas - Gralha Azul); R\$ 52.000,00 – Camas hospitalares eletrônicas para UPA; R\$ 50.000,00 – Aquisição de próteses odontológicas; R\$ 42.000,00 – Seringas de insulina; R\$ 15.000,00 – Poltronas para acomodação de pacientes; R\$ 5.000,00 – Corrida do Legislativo. QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELAS RESPECTIVAS PASTAS: À SECRETARIA DE FINANÇAS: Informar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o estágio de empenho, liquidação e pagamento de cada uma das emendas citadas. À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Informar o status dos processos licitatórios ou contratos de



prestação de serviço/aquisição de materiais vinculados a estas emendas. À SECRETARIA DE GOVERNO: Informar sobre o cronograma político-administrativo para a efetiva execução das indicações que ainda não foram cumpridas e, em caso de impedimento, apresentar a justificativa técnica/jurídica. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** “Boa tarde novamente a todos. Fiz esse requerimento para ter mais um acompanhamento das minhas emendas impositivas, quais foram realizadas? Porque eu ando preocupado com algumas emendas minhas, tem emendas que eu já pedi faz tempo e a gente recebe algumas reclamações da população aí, que está faltando isso. Um dos exemplos até estava nas redes sociais aí divulgado, é uma paciente tomando um soro na veia, sentada numa cadeira de plástico e eles perguntando se não tem outro tipo de cadeira. Deveria ter sim, porque faz mais de um ano que eu coloquei verba impositiva para a aquisição de cadeiras para a sala de medicação desses pacientes e até hoje não foi comprado. Então tem algumas coisas que vai deixando a gente preocupado, outro exemplo de emenda impositiva, coloquei junto com o Professor Léo sobre o autismo, olha quanto tempo, e não está tendo nada em relação ao autismo público em Fazenda Rio Grande. Sei que outros Vereadores na sequência aproveitaram a mesma rubrica minha e do Professor Léo, eu acho que quase todos, não vou citar nome que posso cometer algum erro, mas colocou dinheiro também para essa causa de autismo e nada. Vejo, acompanho as redes sociais que alguns municípios menores que nós estão tendo resultado em relação ao autismo, então não é devida falta de dinheiro, que eu acho que tem, não sei, uns 2 milhões mais ou menos para essa causa lá dos Vereadores, sem contar a contrapartida do município. Então, senhores Vereadores, eu fiz essa requisição para que me coloque quais foram as minhas emendas, porque faz mais de um ano também que eu coloquei emenda para comprar uniforme para os motoristas das nossas ambulâncias, que levam um paciente, entram nos hospitais, não tem identificação, tem o crachá, mas precisa ter um uniforme. Eu coloquei dinheiro como emenda para comprar e até hoje não foi comprado. Então eu vou começar a cobrar algumas ações indiferente de pasta que seja, que eu mandei emenda impositiva, cobrar para ver se tem essa ação de aquisição ou se colocou em prática essas emendas impositivas minhas. Então eu sei que tem um prazo para eles responderem, vou aguardar a resposta, assim que eu tiver a resposta, vou dar início às providências cabíveis sobre emenda impositiva. Vou atrás da realização e que seja aplicada esses recursos para a nossa população, porque emenda impositiva tem que ser cumprida. Agora, você escutar na rede social que não tem uma cadeira para sentar lá na UPA, sendo que há mais de um ano você já colocou dinheiro para comprar trinta mil reais nessas cadeiras e não foi comprada nenhuma ainda. Então nós temos que reavaliar, verificar essa situação, se é processo administrativo que corrijam, mas executem esses processos de licitação e comprem essas cadeiras como as demais coisas. Muito obrigado, Senhora Presidente.” O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 035/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente



solicitando a construção de calçadas na Rua São Cristóvão, em toda sua extensão, em ambos os lados da via. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 036/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.** O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto às Secretarias competentes para a realização de pintura termoplástica na Rua Madagascar e em suas vias transversais, visando à melhoria da sinalização viária e da segurança no trânsito local. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 037/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, Venho, por meio deste, com fundamento no direito de acesso à informação e no princípio da acessibilidade previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, requerer informações e providências acerca do elevador do prédio público onde funcionam os setores de Fisioterapia, Arrecadação e Habitação. O referido elevador é atualmente o único meio de acesso para cadeirantes, entretanto apresenta inadequações que comprometem a acessibilidade, segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contrariando as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável. Diante disso, requer-se: 1. Informações sobre a regularidade do elevador quanto às normas de acessibilidade; 2. Esclarecimentos sobre eventual laudo técnico que ateste suas condições de uso; 3. Caso constatada irregularidade, que sejam adotadas providências urgentes para adequação do equipamento ou instalação de solução acessível alternativa; 4. Informação sobre prazo previsto para eventual adequação. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 038/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que, por intermédio da Secretaria competente, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis acerca da revitalização da Praça da Vitória e do seu ginásio: 1. Se a reforma do ginásio localizado na Praça da Vitória encontra-se mantido e em qual fase administrativa se encontra (elaboração de projeto, captação de recursos, processo licitatório, empenho ou outro estágio); 2. Qual a justificativa para o fato de que, até o presente momento, as obras não foram iniciadas; 3. Se o projeto contempla a revitalização integral da praça, incluindo paisagismo, iluminação, acessibilidade e, especialmente, a substituição do playground atualmente danificado; 4. Se as obras serão executadas exclusivamente pela Secretaria de Esportes ou em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano (ou outra Pasta); 5. Qual o novo prazo estimado para o início e conclusão da obra. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da palavra:** “Muito boa tarde a todos os Vereadores, nobre Vereadoras, todos presentes aqui, se fazem presente, pessoal da imprensa. Senhores Vereadores, quero pedir voto favorável, aprovação desse requerimento, isso é um pedido dos moradores principalmente no entorno, quem



frequenta lá a Praça da Vitória. Sabemos aí que temos um projeto que já faz tempo que tá em andamento, que vai ser viabilizado, de repente ele para, de repente ele começa de novo. E aí eu tive há poucos dias atrás lá em visita ali em um grupo pessoal, grupo de idosos também pratica vôlei lá durante as manhãs, e no dia que estive lá você vê um pouco da precariedade que tá o ginásio hoje lá, né? Cheia de pichação, ele acabou se tornando também um local meio inapropriado lá quanto os muitos moradores de rua estão usando lá para dormitório, acabam fazendo suas necessidades ali dentro. Então, o ginásio precisa dessa revitalização urgente para que a gente possa atender com mais carinho a população que vai ali usar, assim como a praça também precisa de algumas melhorias e ali também temos um impasse, porque nós sabemos que a manutenção das praças hoje está a critério da Secretaria de Planejamento Urbano, mas a questão ali do ginásio até então, estava a cargo da Secretaria de Esportes, que a ideia era que fosse feita a revitalização e quem sabe montasse ali mais uma sede da Secretaria. No entanto, passou-se o ano passado novamente, agora já começamos o ano novamente e até agora não tivemos assim um andamento efetivo para que essas obras tenham o início. Então quero pedir o voto favorável que entretinha essas informações aí, e posso principalmente levar o conhecimento aos moradores e dos usuários da praça ali que estão ansiosos por essa revitalização. Muito obrigado, Senhora Presidente".

Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 039/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja verificado a possibilidade de implantação de Trocadores de Fraldas nas 13 Unidades Básicas de Saúde do nosso município. O Requerimento foi colocado em discussão. **A Vereadora Thauana Padilha fez o uso da palavra:** "Boa tarde a todos, boa tarde aos nossos colegas, a minha Presidente Déia e a todos que estão nos acompanhando não só aqui, mas também de maneira remota. Essa solicitação veio das mães, né, através das minhas redes sociais, eleitoras que vieram falar comigo. Mas antes de fazer o requerimento, a gente fiscalizou e passou em todas as treze Unidades Básicas de Saúde junto com a minha equipe, e das treze, somente três tem trocador de fralda mesmo. Então a gente reparou que realmente é uma questão que precisa ser melhorada nas Unidades Básicas. Dessas três, uma estava em manutenção e dois a gente teve a informação de que eram doações, então nunca teve na verdade, o que tinha que teve ali, alguém da comunidade, alguma funcionária doou esses trocadores, por isso que tinha né? Quando a gente para para observar isso, a gente sabe que as Unidades de Saúde, elas são majoritariamente frequentada por mulheres. As mulheres são as que vão na Unidade, se ela não vai grávida, ela vai depois levar essa criança até terminar todo o período de vacina, é a mulher que muitas vezes leva o idoso até a Unidade Básica de Saúde. Então, a grande maioria dos usuários da Unidade Básica são mulheres. Quando a gente pensa que não tem trocador, a gente está sendo pouco inclusivo né? Se essa mulher fica ali às vezes horas na Unidade Básica, ela vai precisar usar o trocador para trocar o seu bebê



em algum momento. Então, esse é um requerimento para fazer esse estudo, ver se a Secretaria Municipal tem através de alguma emenda, conforme o vereador comentou aqui hoje, ou de repente que venha uma próxima emenda, então para que sejam comprados, adquiridos. E se isso não acontecer, que a gente tente conseguir através de doação, como foi nas outras três Unidades Básicas, mas que toda Unidade Básica tenha um trocador, porque é o mínimo para a gente dar um pouquinho de dignidade para essa mãe que frequenta a Unidade Básica de Saúde. Então peço atenção para nossa secretária que nos ajude nessa questão e o voto favorável dos senhores. Muito obrigada. ” Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 040/2026 de iniciativa dos Vereadores Joéliton Leal e Thauana Padilha.** O Vereador Joéliton Leal juntamente com a Vereadora Thauana Padilha, que este subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações detalhadas sobre o projeto técnico e prazo de execução da melhoria na cobertura do Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em discussão. **A Vereadora Thauana Padilha fez o uso da palavra:** “Boa tarde novamente a todos. Peço o voto favorável de vocês, gente, em relação a esse requerimento que eu fiz novamente um pedido de melhoria junto com o Vereador Joéliton. Desde o ano passado a gente já fez alguns requerimentos de pedido de melhoria no nosso terminal, em várias questões e agora nessa questão da melhoria da cobertura. O terminal já é coberto, mas só quem já usou o terminal, quem está nos assistindo, quem está aqui presente que usa o terminal rodoviário, sabe que dependendo da chuva, molha mais embaixo da cobertura do que fora da cobertura né? Então isso prejudica as pessoas, pessoas que estão vindo cansadas do seu trabalho ou pessoas que estão indo trabalhar, o que é ainda pior, e é urgente na verdade, todas as melhorias em relação ao nosso terminal. Mas essa cobertura, se possível for atender essa nossa solicitação pelo menos sobre um projeto né? De quanto ficaria isso para que a gente dê um start nessa melhoria, a gente ficaria muito feliz e com certeza quem ganharia são as mais de trinta mil pessoas que usam o nosso terminal todos os dias. Muito obrigada. ” Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 041/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a realização de análise técnica e estudo de viabilidade visando à implantação de um Módulo da Guarda Municipal, especificamente destinado ao Agrupamento Rural Ambiental com estrutura de Canil para cães de faro, no bairro Jardim Veneza. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 042/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo municipal que, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, promova: a) Intensificação das rondas da Guarda Municipal no entorno dos colégios do município, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. b) Ações práticas e campanha educativa de conscientização para inibir a prática de “rabeira”. Tal solicitação se faz necessária em razão do



início do ano letivo e do aumento dessa prática no município, considerando as diversas denúncias recebidas acerca da prática de “rabeira” e de atos de vandalismo, situações que colocam em risco a integridade física dos estudantes, motoristas e demais munícipes. A medida visa assegurar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.852/2025 (Lei Anti-Rabeira), reforçando a segurança no trânsito e a proteção à vida. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 043/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.** O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando as seguintes informações e providências: Que a SANEPAR encaminhe à esta Casa de Leis informações detalhadas acerca do andamento do início da construção da estação elevatória para coleta de esgoto no bairro Green Maria, contendo: Previsão atualizada para o início da obra; Cronograma estimado de execução; Eventuais pendências técnicas, ambientais ou administrativas que estejam impactando o início dos trabalhos; Prazo previsto para conclusão da obra. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:** “Peço a palavra Senhora Presidente. Esse requerimento o qual eu peço o apoio dos nobres Vereadores, é para a gente ficar cobrando, cutucando, porque a gente já esteve lá presencialmente na Sanepar, cobrando uma estação de bombeamento lá no Green Maria, um loteamento que foi aprovado lá atrás né? Sem o mínimo de infraestrutura para saneamento básico, e hoje esse loteamento, ele é feito a coleta através de fossas, e essas fossas, já estão transbordando, estão pelas ruas lá do Green Maria. Então é urgente que a gente inicie esses trabalhos que a Sanepar instale o seu canteiro de obras, para que os moradores não fiquem mais preocupados. A cobrança é constante, todos os moradores estão na época de calor passando maior sufoco, porque o esgoto está correndo a céu aberto. Então por isso, eu peço o apoio dos nobres vereadores para a gente cobrar a Sanepar, aí o nosso Governador que tem feito tanto para nossa cidade possa fazer mais esse serviço para aqueles moradores que foram nesta área, esquecidos lá no Green Maria. Então peço o apoio dos nobres vereadores. Obrigado Senhora Presidente.” Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Segunda Votação com Redação Final. SÚMULA: “Altera a licença maternidade para Vereadora, na Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi colocado em discussão. Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Espaço Aberto às Lideranças Partidárias.** Sem manifestação. **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da palavra:** “Aproveitar rapidamente o espaço aqui da liderança, né? Cumprimentar o nosso Secretário de Governo, Ricardo Miranda, que após assumir fez a primeira visita aqui na nossa Câmara e já trazendo boas notícias que, provavelmente, talvez hoje ou amanhã esteja sendo lançado o edital aí da



licitação para a construção dos nossos viadutos aqui, né? Que é um sonho aqui da população, de todos que usam a rodovia e a gente espera aí com ansiedade, para que essa obra realmente saia do papel e possa ser entregue à população. A gente sabe que uma obra é complexa, que vai demorar um pouco para ser concluída, mas precisa iniciar. Então o primeiro passo é o lançamento do edital, e esperamos que se tudo der certo ainda hoje, quem sabe seja lançado o edital, para que quem sabe até o meio do ano ou um pouco mais, essas obras podem dar início e nós podemos aí desafogar um gargalo que atrapalha muito a nossa cidade, as pessoas que usam transporte público, as pessoas que usam seus veículos para o dia a dia, que precisam ir para Curitiba e voltar. Além de ser cruzamento super perigosos, que infelizmente já muitas vidas foram ceifadas aí nesse cruzamento, mas que precisam desse cruzamento enquanto nós não tivermos os viadutos. Também fazer um convite a todos os vereadores né? Agora quinta-feira, dia vinte e seis, às dez horas da manhã, nós teremos aqui na Câmara de Vereadores, a prestação de contas do terceiro quadrimestre da Secretaria de Saúde do nosso município. Então desde já, os Vereadores e Vereadoras e população que queira participar também, estejam todos convidados para estarem presentes aqui porque eu acho que é de suma importância, nós sabemos que a Secretaria de Saúde é uma das secretarias que tem uma demanda gigantesca né? E precisa de inúmeros recursos, e acho que é importante que os vereadores estejam aqui para participar também, para que a gente possa dar os esclarecimentos necessários aí dos investimentos que foram feitos no último quadrimestre. E já de forma antecipada, ainda temos semana que vem, mas no dia oito de março nós teremos o dia Internacional da Mulher. Então já um convite estendido aí pela Secretária Marilda, no dia sete de março, semana que vem, teremos ali das oito da manhã às quatorze horas na praça Brasil, um evento totalmente dedicado às mulheres do nosso município. Então fazer o convite já a todos que possam estar presentes, vereadores, vereadoras que aqui estão, população no modo geral que possa estar ali presente. Acho que é de suma importância esse reconhecimento do Dia Internacional da Mulher e ainda mais com esses eventos sendo realizado aqui no nosso município. São essas as considerações, agradeço a oportunidade mais uma vez Senhora Presidente. Muito obrigado. ” **Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:** “Senhora Presidente, senhores Vereadores, comunidade aqui presente que nos acompanha também de forma remota. Eu vim hoje aqui nessa tribuna, para falar um pouquinho da nossa cidade, porque muitas vezes a gente vê as notícias somente denegrindo a nossa cidade, e muitas vezes até aqueles que trabalham por ela, os políticos, a população, que nossa cidade ela tem feito, Fazenda Rio Grande, a gente vive um momento histórico, e a gente quando começa a pensar nessa cidade, eu me lembro, foi em dezembro de 2000, encerramento do mandato do Celso Rocha, eu fui buscar, eu fui receber a chave da prefeitura. Não sei se alguém aqui é daquele tempo, Fubá, pessoal. É, eu não sei se vocês se lembram da Metalcamp, só tinha Metalcamp no meio do mapa lá. Eu fui lá receber a chave da prefeitura do Celso Rocha. Então, a gente vem acompanhando todo esse crescimento da nossa cidade, essa evolução que tem a consolidação como polo



industrial, comercial, logístico e tecnólogo do Paraná, não é da região metropolitana. Fazenda Rio Grande hoje ela é referência no Paraná e no Brasil devido ao desenvolvimento que aqui acontece nos últimos anos. Veja bem, falávamos agora pouco até na sala aqui, que deve ter uma pré-inauguração já da LG, empresa de ponta mundial que está aqui na nossa cidade, vamos contar aí, já que veio mais para trás um pouco, a Matte Leão, Leão Junior, a Sumitomo, o seu (inaudível), que foi lá um dos pioneiros aqui, enfim, tantas e tantas indústrias e empresas que tem na nossa cidade. E isso a gente tem que está enaltecendo e ressaltando a evolução e o crescimento, e é redundante falar que a cidade que mais cresceu no Paraná, no último censo, uma das que mais cresceu no Brasil. E essa transformação gente, ela é resultado de políticas públicas, políticas públicas responsáveis, voltadas ao desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura, mas também é fruto do trabalho diário do nosso povo que acredita e constrói essa cidade todos os dias. E aqui gente, todos aqueles que passaram por aqui, de uma maneira ou de outra, com alguma coisa contribuíram, prefeitos, vereadores, lideranças que trabalharam, hoje, sobre o comando do nosso prefeito Serjão, do deputado federal Toninho, deputado estadual Alisson, eu quero destacar aqui a importância de termos em nossa cidade um deputado federal, um deputado estadual. E todos aqui sabem do quanto eles fazem, cutucam, mexem para que as obras aconteçam aqui junto ao governo Ratinho que tem feito um grande trabalho também para a nossa cidade. Já foi nominado aqui pelo líder do prefeito, que devemos ter hoje a assinatura da licitação do projeto e das obras do viaduto tão esperado de anos e anos e anos de propostas, emendas e agora deve estar saindo do papel. Então é com muita alegria que a gente tem que enaltecer o avanço da nossa cidade, enaltecer o trabalho daqueles que buscaram, que correram atrás, que lutaram para que essa cidade chegasse ao ponto que chegou, e é claro, vai evoluir muito mais. Temos tecnologia, dos avanços financeiros, a economia da nossa cidade, a geração de emprego. Se formos falar, eu lembro quando eu cheguei aqui, nós tínhamos o mercado MAI e o Boza, se eu não me engano, hoje, quantos mercadões, quantos supermercados, quanta gente tem aqui para oferecer os serviços para a nossa comunidade. Então, é preciso enaltecer aquilo que de bom vem acontecendo em nossa cidade, e quero aqui, mais uma vez, enaltecer o trabalho do Serjão, que foi atrás, que buscou e correu para que hoje pudéssemos assinar essa licitação do projeto do viaduto. E aproveitando a oportunidade vinda, sexta-feira agora é dia de São Gabriel, padroeiro da nossa cidade, que nós aprovamos aqui se eu não me engano em 2012 a lei, tornando o padroeiro da cidade São Gabriel da Virgem Dolorosa. Então sexta-feira deve ser feriado municipal né? Então deixar aqui também, essa homenagem ao santo da nossa cidade para aqueles que acreditam, aqueles que não acreditam, nosso respeito também, mas a gente tem que estar sempre buscando o apoio, ajuda, intercessão de todos os santos para a nossa cidade continuar crescendo, desenvolvendo e gerando emprego e renda para toda a população. Obrigado Vereadores, obrigado comunidade que nos assiste e Fazenda Rio Grande com certeza, cada vez mais vai está crescendo para gerar oportunidades para todos aqueles que aqui vivam. Obrigado, senhores Vereadores." Próximo inscrito. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez**



o uso da palavra: “Um boa tarde novamente a todos. Venho a tribuna hoje que a gente tem que também colocar as coisas boas, como o Caio falou. E uma das coisas boas, vou parabenizar a equipe de saúde, pela ação que fizeram em relação a doação de sangue, uma ação importantíssima que com certeza ajuda a salvar muitas vidas. E acompanho de perto, o meu amigo Vereador Fubá, que tem um projeto de lei e uma ação aí, comunitária muito importante que é o doe vida, que é o doe sangue da Fazenda Rio Grande para ajudar e com certeza essa ação da Secretaria de Saúde também contribui, nós tendo um projeto de lei nessa Câmara aqui de um vereador que sempre tem trabalhado em determinados períodos do ano para coleta de sangue e ajudar muitas vidas. Então parabéns à Secretaria de Saúde, toda a equipe envolvida, mas também tenho que colocar que, como tem muitas coisas boas, tem acompanhado os vídeos colocando das ações boas que a Saúde tem feito, muito bons, também peço por gentileza, se for possível, eu não sei se os senhores vereadores aqui receberam ou não, eu não recebi, quando tem uma reunião onde o Conselho Municipal de Saúde, importante também, que seja feita uma divulgação para nossa população poder participar, porque é no Conselho de Saúde que se decide tudo que vai ser aplicado na saúde de Fazenda Rio Grande. Parece que tem reunião essa semana, data certa ainda vou confirmar, porque eu não vi nas redes sociais, não vi, acho que é importantíssimo, estou citando aqui a Secretaria de Saúde para que divulgue as suas reuniões de Conselho, e que na semana de reunião de Conselho divulgue, chame a população para participar, importante para apoiar os nossos conselheiros e também até para fazer algumas críticas construtivas ou não. Então, deixo aqui meu recado em relação a isso e que também esse ponto não seja só para a Secretaria de Saúde, todos os conselhos que tem reunião, seja de qualquer secretaria, meio ambiente, segurança ou qualquer coisa que esteja, que comunique nossa população porque reunião de Conselho é aberto, tem que ser aberto por lei. Então que a população possa participar e nós como os Vereadores também, que recebamos as datas e horário de reunião de todos os conselhos do município, que é importante a nossa participação também, como o Vereador Petry colocou, importantíssimo participar da prestação de contas, que também seja divulgado pra população Vereador Petry, como é uma audiência pública, seja qualquer conselho, qualquer prestação de contas, que compareça porque às vezes eles têm coisas para colocar e que possa contribuir. Estou colocando de uma maneira de uma crítica construtiva, que eu acho que é importante, então que a gente possa participar, mas dar oportunidade para a população participar também. Sabemos que muitas vezes essas reuniões são no horário de trabalho, mas as vezes tem alguém que esteja de folga aquele dia ou não é turno e queira participar. Sei que nós trabalhamos com a transparência e nada mais é que uma prestação de contas com transparência para a população. Quando citei sobre ali o exame da troponina, é mais para verificar se teve consulta técnica com o nosso corpo clínico para abrir esse exame se era realmente necessário ou não. O específico nesse exame, foi gasto dinheiro público de maneira não necessária naquele momento. Então vou estar fazendo mais levantamento, quando o Caio falou, eu também fiz levantamento, 6, 7, 8 exames, sai bem barato, pagando o particular



e nós sabemos que o preço foi pago com dinheiro público para essa empresa. Muito obrigado, Senhora Presidente. ” Próximo inscrito. **O Vereador Michel Batata fez o uso da palavra:** “Boa tarde a todos, quero cumprimentar as Nobres Vereadoras, os Nobres Vereadores, quero cumprimentar também a imprensa local que está sempre presente aqui, cumprimentar meus colegas enquanto estava na Secretaria de Governo, a Elisiane, o Secretário que estava aqui que era o Ricardo Miranda. Quero cumprimentar também o meu amigo de infância que está aqui hoje e uma liderança muito forte no nosso bairro Santarém, o Cristiano. Hoje eu venho a tribuna, para parabenizar a Secretaria de Esporte pelo excelente trabalho que tem feito. Eu tive presente na última sexta-feira num evento que era a taça viver, aonde teve uma presença muito significativa da população, foi um evento muito bacana, a gente sabe que o esporte é uma coisa, eu posso falar com propriedade, porque eu sempre fui um amante do esporte, sou uma pessoa que pratica bastante, principalmente o futebol. Então tive lá, o pessoal realmente compareceu em peso e também parabenizar pelo último domingo teve a Copa Fazenda começou nesse domingo. Eu sou um jogador do futebol amador aqui de Fazenda Rio Grande, inclusive fiz a minha estreia pela grande equipe do KGV, inclusive, né, nobre colega Joéliton que é um dos presidentes, um dos diretores lá do clube, pude fazer uma estreia com um golzinho. Então, não pude deixar de vir aqui e agradecer o nobre vereador que fez o convite e hoje estou lá na grande equipe do KGV. Uma semana abençoada a todos, que Deus abençoe a todos. ” Próximo inscrito. **O Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todos e todas, a nobre Presidente, a todos os nossos, os meus pares, a toda população presente, assessores, toda a população que nos acompanha de maneira remota. Primeiramente, quero aqui externar meus parabéns a Alice Vitória Tita, que recebeu o prêmio nesse fim de semana agora de 19 e 22 lá em Umarama, num simpósio. Ela recebeu um prêmio de artilheira do Campeonato Paranaense Juvenil Sub-18, chave ouro com mais de 91 gols, né? Conheço a Tita desde criança e hoje sendo destaque na chave mais importante Sub-18 do nosso estado. Então, meus parabéns, Tita, ao professor Alex Rodrigues Cato, que também recebeu prêmio de destaque, técnico da chave prata, foi campeão também, inclusive com o time masculino cadete Sub-16. E o professor William Fernando Batista, que também recebeu o prêmio de técnico campeão também da chave prata, mas defendendo ali, representando o time feminino. Então é muito importante a gente ver os destaques que acontecem no nosso município, né? Isso claro, como o nobre vereador Michel Batata acabou de colocar, a importância que a Secretaria de Esporte proporciona para que várias modalidades, vários atletas e consequentemente seus técnicos possam ter condição de chegarem com bastante qualidade e conseguirem os resultados como vem conseguindo. Então, meus parabéns aí ao Alex, a Tita, ao William né, a Júlia também que faz parte também de tudo isso e a todos os atletas aí do handball. Segundo ponto da minha fala, é em relação a um problema que várias famílias fazendenses estão tendo com relação aos colégios estaduais. Não sei se os nobres vereadores devem estar recebendo, assim como eu também estou, sobre a questão das vagas no ensino fundamental, séries finais do ensino



fundamental e o ensino médio, o cadastro de espera por vaga escolar, que é um sistema do Estado chamado CEV, dentro do estado, que é esse cadastro de vaga, ele já está fora do ar já há três semanas, e há três semanas ele fora do ar nós não conseguimos saber quem que é o próximo a ser chamado e aí não pode ser chamado. E aí nós estamos cobrando a Secretaria de Estado, já estamos fazendo documento para encaminhar para a Secretaria de Estado e também para o núcleo regional de educação, providências acerca disso, já são três semanas que as crianças não estão indo para a escola, tá? Já está indo para três semanas que eles não entraram um dia na escola ainda, e não sabem ainda a possibilidade se conseguirão ou não. E eu não estou falando do aluno que está matriculado na escola A e mudou de casa e a escola A ficou longe e a B ficou perto, estou dizendo de estudantes da rede que ainda continuam sem vaga no nosso município. Nós temos estudantes com idade série, sem vaga no nosso município né? Nós estamos infelizmente não cumprindo, nós não né? O Estado, não está cumprindo com que a Constituição Federal prega, com que o Estatuto da Criança e do Adolescente prega. E é um problema para nós falar isso, porque o que acontece? Direito garantido, assegurado por lei, nós não podemos permitir que as vagas sejam, assim, os cadastros de reserva sejam, desapareçam, sumam, e a gente não tenha noção do que esteja acontecendo. Então assim, eu espero que seja um problema técnico, mas nós sabemos da deficiência que o município de Fazenda Rio Grande tem ainda com relação a estruturas escolares do estado né? Nós sabemos que ainda para suprir a necessidade tanto da questão do ensino hoje regular, como da própria educação integral, que é uma perspectiva de todos pela educação que deveria ser aplicado até 2028, nós sabemos que, infelizmente, nós não conseguiremos atingir 1% disso no estado, no município de Fazenda Rio Grande, a educação integral no ensino fundamental, séries finais né, do 6º ao 9º ano e consequentemente no ensino médio de 1º, 2º e 3º ano, fora os cursos técnicos. Então é uma questão que nós precisamos debater juntamente com o governo do estado. Já fiz vários requerimentos, vários documentos, já fiz visitas à SEED, mas infelizmente é a mesma coisa. Nós estamos fazendo o estudo para avaliar o que podemos fazer. O nobre vereador Caio Szadkoski colocou muito bem, Fazenda Rio Grande foi o município que mais cresceu no Paraná e o segundo que mais cresceu no Brasil, se aconteceu isso, as estruturas estaduais também deveriam ter crescido na mesma proporção aqui no município, para que a gente pudesse dar conta da demanda tão urgente e tão emergente que nós temos nos últimos dias. É isso, uma boa semana a todos. Muito obrigado, senhora Presidente. " Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025.**

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis às quatorze horas e vinte e três minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Michael Alberto de Souza, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, José Carlos Szadkoski, Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 04ª sessão Ordinária, do 2º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de ordem, senhora Presidente, fazendo o cumprimento da Mesa a todas as pessoas que estão aqui presentes, a imprensa, a todas as pessoas que nos acompanham de forma remota, sejam todos muito bem-vindos e bem-vindos a essa casa de leis”. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 003/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais). **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA:** “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”. **Projeto de Lei nº 004/2026 de iniciativa do Vereador Laco. SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação Construindo um Mundo Melhor - ACMM, no âmbito deste município, conforme especifica”. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 041/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a secretaria municipal competente que seja realizado a limpeza e desobstrução de dois Bueiros localizados na Avenida Santa Mônica, Nº 354 no Bairro Estados. **Indicação nº 042/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Obras a substituição do bueiro localizado na Rua Clevelandia, nº 184, neste Município. **Indicação nº 043/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a execução de calçadas com acessibilidade na Rua Juazeiro, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 044/2026 de iniciativa do Vereador Maciel.** O Vereador Maciel, que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a adoção de providências junto ao órgão competente visando à implantação de posto fixo e/ou rondas permanentes da Guarda Municipal no Terminal



Rodoviário de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 045/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando para a implantação de uma travessia elevada na Avenida Brasil, na interseção com a Rua Flamboyant, bem como a pintura das demais faixas de pedestres existentes no referido cruzamento. **Indicação nº 046/2026 de iniciativa da Vereador Caio Szadkoski.** O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto ao órgão competente para a implantação de lombada (reductor de velocidade) na Rua São Cristóvão, próximo ao nº 174, no trecho compreendido entre a Rua São Lucas e a Rua São Matheus. **Indicação nº 047/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo para que, por meio da Secretaria competente, realize a desobstrução dos bueiros (caixas de captação de águas pluviais), em toda a extensão da Avenida das Araucárias, no bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 048/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.** O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto às Secretarias competentes para a manutenção da Praça Gralha Azul, localizada na Avenida Portugal, esquina com a Rua Juruviana, no bairro Gralha Azul, visando à conservação do espaço público e à melhoria das condições de uso pela população. **Indicação nº 049/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A VEREADORA THAUANA PADILHA, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado o rebaixamento da guia / meio fio, nas faixas de pedestres próximas ao colégio Escola Municipal Professora Anete Franco da Cruz Leal Rua Corticeira, 556, bairro Eucaliptos (Greenfield) gerando assim acessibilidade aos moradores e alunos da escola. **Indicação nº 050/2026 de iniciativa das Vereadoras Thauana Padilha e Déia Teodoro.** AS VEREADORAS THAUANA PADILHA e DÉIA TEODORO que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja instalada um Trocador de fraldas no Ginásio de Esporte Gurizão, localizado na R. São João, 1042 - Santa Terezinha para maior acolhimento e conforto das mães, puérperas e crianças que lá frequentam. **Indicação nº 051/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências, por meio do órgão competente, para que seja realizada uma nova sinalização de pintura de faixa amarela na Rua Biguá, bairro Gralha Azul. **Indicação nº 052/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que realize a Limpeza e Desentupimento de Manilhas, na seguinte localidade:



Rua Irerê, ao lado do nº 195 e em frente ao nº 350 – Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 053/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador FERNANDINHO, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal competente, realize serviço de hidro jateamento e limpeza da rede de drenagem pluvial, nos seguintes locais: Travessa Rio Betara, nº 338 – Bairro Iguaçu; Travessa Porto, nº 76 – Bairro Nações; Rua Rio Guarani, nº 386 – Bairro Iguaçu; Avenida Rio Amazonas, esquina com a Rua Pernambuco – Bairro Estados; Rua Rio Miringuava, esquina com a Rua Rio Tanguá – Bairro Iguaçu. Rua Morretes Nº 290 Bairro Estados **Indicação nº 054/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a implantação de uma travessia elevada para pedestres na Avenida das Araucárias, em frente ao numeral 264, Bairro Eucaliptos, neste Município **Indicação nº 055/2026 de iniciativa dos Vereadores Fernandinho, Joéliton Leal, Esiquiel Franco e Michel Batata.** Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal competente, promova a realização da Feira do Peixe Vivo durante a Semana Santa no município de Fazenda Rio Grande. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 044/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, requer o envio de expediente a Leblon e AMEP (agência de assuntos Metropolitanos do Paraná) que seja realizado um estudo técnico para alteração do itinerário da linha de ônibus que atende o Residencial Green Maria, no Bairro Estados, para que passe a contemplar a Rua Parintins. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 045/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestados esclarecimentos detalhados acerca do andamento do processo de alteração do projeto dos pontos de ônibus, referente à Emenda Orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à implantação de novos abrigos de passageiros no Município. Diante do exposto, solicitam-se as seguintes informações: 1. Já houve alteração no projeto inicial? Em caso negativo, qual é a situação atual do processo? 2. Há previsão de data para o início da implantação dos novos pontos de ônibus? 3. Qual é o valor estimado de cada unidade de ponto de ônibus? 4. Quantos pontos poderão ser adquiridos com o valor disponibilizado pela emenda? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 046/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.** O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja formalizado e encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná o Requerimento de Vistas referente ao Processo nº 675890/25, a ser protocolado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme documento anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente



expediente. ". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 047/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sérgio Claudino para que realize estudo técnico e adotando as providências necessárias para promover melhorias na Rua Rio Nhundiaquara, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Amazonas e a Rua Rio Japurá, no Bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande – PR, especialmente por se tratar de via sem pavimentação.

O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 048/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata. O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto às Secretarias competentes para a disponibilização e atuação de profissionais da saúde — tais como técnicos de enfermagem, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais — nas unidades da rede municipal de ensino, visando à promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos estudantes. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Michael Batata fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos os vereadores, a nossas vereadoras, a população aqui presente. Este requerimento atende a pedido da comunidade escolar e sugere ao Executivo a ampliação da atuação dos de profissionais de saúde nas escolas municipais. A medida busca garantir mais segurança, acolhimento e cuidado à saúde física e emocional dos alunos. Muito obrigado, Presidente. " O Requerimento foi colocado em votação e

aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 049/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, nos usos das suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde seja fornecido os seguintes esclarecimentos em relação ao atendimento pediátrico em nosso município. 1. Qual é o protocolo de atendimento pediátrico em nosso município? Quantas crianças foram atendidas dentro do protocolo pediátrico em nosso município em 2025? 2. Quantos pediatras atuam hoje em nosso município, quantos são concursados e quantos são contratados de maneira terceirizada? 3. O município possui uma fila de espera desses profissionais a serem chamados via concurso Público? 4. Há hoje uma viabilidade para contratações de mais profissionais de pediatria? 5. Qual praticabilidade técnica e orçamentária de ser feito um rodízio desses profissionais em UBSs para que possa ser ampliado o atendimento pediátrico em nosso município? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 050/2026 de iniciativa dos Vereadores Thauana Padilha, Joéliton Leal, Michel Batata e Esiquiel Franco. Os Vereadores Thauana Padilha, Joéliton Leal, Michel Batata e Esiquiel Franco que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requererem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes informações: 1. - Existe estudo ou planejamento em andamento visando à ampliação da equipe do setor



de sinalização viária do município? 2 - Há viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a criação de nova frente de trabalho no setor de sinalização, possibilitando a formação de uma segunda equipe com atuação simultânea em diferentes pontos do município? 3 - Em caso positivo, qual o cronograma previsto para implementação? Em caso negativo, quais os impedimentos técnicos e/ou orçamentários existentes? ". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 051/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sérgio Claudino para que analise o anteprojeto de lei anexo, que "Institui a assistência espiritual através da capelania, em instituições no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. ". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 052/2026 de iniciativa dos Vereadores Caio Szadkoski, Laco, Enfermeiro Zé Carlos e Fernandinho.** Os Vereadores que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja formalizado e encaminhado ao Departamento de Controle Interno do Município de Fazenda Rio Grande pedido para fornecimento dos seguintes documentos: Cópia da Ata de Aprovação da Aplicação de Recursos referente ao contrato firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa AGP, decorrente do Processo Licitatório nº 675890/2025; Cópia da Ata de Aprovação da Aplicação de Recursos referente ao exercício financeiro de 2024, relacionada ao referido processo licitatório e respectivo contrato; Cópia da Ata de Aprovação da Aplicação de Recursos referente ao exercício financeiro de 2025, igualmente vinculada ao Processo Licitatório nº 675890/2025 e ao contrato celebrado com a empresa AGP; Requer-se, ainda, que os documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa de Leis no prazo legal, em meio físico ou digital, para análise e adoção das providências cabíveis. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 053/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a realização de estudo técnico e a posterior implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou outros dispositivos adequados) nas seguintes vias públicas: Rua Getúlio Vargas; Rua Ariano Suassuna; Rua Lygia Fagundes Telles; Rua Manuel Bandeira. ". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 054/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Faztrans, solicitando informações técnicas e providências quanto à possibilidade de adequação da circulação viária na Rua Francisco Claudino dos Santos, no trecho entre a Rua Ephigênio Pereira da Cruz e Av. Carlos Eduardo Nichele, dividindo o perímetro em três faixas de circulação, duas faixas exclusivas para conversão à



esquerda e uma faixa exclusiva para conversão à direita. ". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 055/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Sr. Luiz Sergio Claudino para que analise o anteprojeto de lei em anexo, o qual institui diretrizes para a utilização de recursos de acessibilidade sensorial e pedagógica destinados a estudantes da educação inclusiva na rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 056/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, e à empresa Arteris Planalto Sul, para que informem à esta Casa de Leis, qual é a área limítrofe de domínio da concessão nas laterais da Rodovia Régis Bitencourt no trecho urbano do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Informem ainda, qual o motivo da interdição da passarela localizada na trincheira da rua César Carelli e o prazo para a sua liberação. Por fim, informem se a manutenção da passarela, das calçadas e da pista de caminhada está sob a responsabilidade da Arteris Planalto Sul ou da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, as nobres vereadoras, todos aqui presentes, meu amigo Vinícius que está aqui hoje, seja bem-vindo. Nossos moradores aqui lá do Vale Verde, sejam bem-vindo aqui na Câmara de Vereadores também, meu amigo Julinho, que se faz presente também, seja sempre muito bem-vindo. Aqueles que assistem nós a sessão de sua casa. Quero aqui pedir o voto favorável, senhores vereadores, aprovação desse requerimento. Eu novamente estou solicitando, é uma situação que que está ali permanecendo e a gente precisa resolver que é esse cruzamento dessa passarela ao lado aqui do viaduto. Estamos com dificuldade muito grande das pessoas que precisam transpor ali a César Carelli. Tem questão do pessoal que gosta de fazer sua caminhada, fazer seus exercícios físicos, ciclistas, chega ali na região do terminal e não tem como cruzar a passarela, porque ele tem duas manilhas que estão ali há mais de ano colocado ali e a gente não conseguiu ainda resolver essa situação. Então eu preciso de um posicionamento, seja do poder executivo, seja também do nosso da Artéris, que é ali a parte ali é a parte administrativa da Artéris e provavelmente ela que esteja é responsável por essa manutenção. Mas como a gente ainda não obteve a resposta, estou reforçando através desse requerimento para que a gente possa tomar as providências cabíveis ali para poder resolver essa situação. É uma coisa simples, né? Mas que não pode ficar a permanecer por tanto tempo ali para sem a gente poder dar uma solução a essa situação. Então, por isso eu peço o voto favorável aos nobres vereadores aí para que a gente possa ter essa resposta aqui e poder, principalmente, né, resolver o problema que é uma solicitação aí dos moradores e dos usuários ali da via. Muito obrigado, senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 057/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro José Carlos que este



subscrive, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam encaminhadas as seguintes informações referentes exclusivamente aos moradores de Fazenda Rio Grande, acerca dos procedimentos cirúrgicos realizados no hospital municipal: **1.** Relação completa de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no último quadrimestre; **2.** Quantitativo mensal discriminado por tipo de cirurgia; **3.** Informação sobre eventuais cirurgias eletivas e de urgência/emergência realizadas no período; O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 058/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que este subscrive, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da Arteris, realize um estudo para a troca da ponte de madeira por uma com estrutura metálica, na Rua Canário próximo ao CMEI Eronildes Camargo – Bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia.** Sem matérias na Ordem do Dia. **Espaço Aberto às Lideranças Partidárias.** Sem manifestação. **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Senhora Presidente, novamente todos presentes aqui. Quero aproveitar o momento da liderança aqui do governo para reforçar o convite dessa semana. No dia 7 de março, teremos um evento ali na Praça Brasil destinado para as mulheres da nossa Cidade. Temos o Dia Internacional da Mulher que será comemorado esse dia. E aproveitando no dia 7, então a Prefeitura vai realizar diversas atividades ali na Praça Brasil. Então, desde já estender o convite aos vereadores, às vereadoras, a população que nos assiste, que venham ali participar. Vai ser um dia muito bacana, com diversas atividades aí, principalmente em prol das mulheres. Então fica aqui o convite para que todos compareçam lá e aproveite esse dia porque vai ser um dia muito importante. Segundo ponto também aqui e aproveitar só para estender aqui a nossa solidariedade, a secretária de saúde, Monique. É, tivemos aí uma prestação de contas semana passada que, infelizmente, saiu um tanto quanto conturbada. A gente sabe que as cobranças devem haver, deve ser ver questionamentos, mas quando você pega um microfone e você ataca a figura feminina, eu acho que aí já passa um pouco dos limites, né? Então ninguém aceita isso, ninguém aceita na sua casa, ninguém aceita em qualquer lugar que a pessoa seja atacada somente porque ela é uma mulher. Então acredito eu que infelizmente as pessoas que utilizaram dessa forma muito errônea, ainda mais se tratando-se dessa semana que estamos aí no Dia Internacional da Mulher. Acredito que a pessoa que faz isso aqui em público, imagino que ela possa fazer em casa, né? Então aqui a nossa Câmara de Vereadores aqui já fez uma nota de repúdio em virtude do ocorrido no dia. Reforçamos aqui a nossa solidariedade, nossa Secretária de extrema confiança do nosso prefeito Serjão, que ela está lá Secretária de Saúde. A gente sabe que existem inúmeros problemas, todas as secretarias têm, a nossa Saúde não é diferente, mas cada secretário que tá lá quando assume, tenta fazer o seu melhor. Então, nós tínhamos aqui uma prestação de contas que estava ali, eu acho que nenhum momento até hoje foi feito uma prestação de contas tão detalhada como foi



essa. E o foco aqui era para que a gente pudesse fazer a prestação de contas e abrir a palavra para que as pessoas pudessem fazer os seus questionamentos, mas não atacar a figura pública da mulher. Então aqui fica em nome do prefeito Serjão e acredito que dos vereadores e dessa casa de leis esse repúdio a essa situação e esperamos que provavelmente as atitudes que a gente possa tomar aqui na Câmara, né, senhora presidente, provavelmente isso não vai mais se repetir aqui. Então fica aqui a nossa solidariedade, nossa Secretária. Desejo muito sucesso para ela. Sei da dificuldade que ela passou. Nós que conhecemos ela, sabemos do horário que às vezes de madrugada ela está atendendo as pessoas, procurando ajudar de alguma forma para tentar resolver os problemas. Pessoas que estão nos assistindo e que precisaram sabe do que eu estou falando. Então aqui ficam nossas solidariedades. Estendemos aqui um abraço à nossa Secretária e pode dizer que essa casa está sempre de braços abertos aqui para receber todos e toda a população, mas para que seja questionamentos em cima daquilo realmente que foi falado durante a sessão. Não denegrir, isso já para um lado político, ou muito menos ainda um viés aí de machismo. Muito obrigado, senhora Presidente.” A Presidente parabeniza o líder do Prefeito pela sua fala. **Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Caio Szadkoski pede a palavra:** “Senhora presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha aí pelas redes sociais, comunidade aqui presente também. É, tô vendo aqui os amigos do Vale Verde, o Luís Mecânico, Luiz Barreto, os amigos, e que estão buscando aqui uma resposta lá para o término da documentação da regularização do Vale Verde. Dizer que todo o processo ele vem correndo dentro dos trâmites normais e burocráticos que a lei exige. Hoje os documentos estão lá no urbanismo e o processo ele é demorado mesmo, porque é cada caso é um caso, cada lote é um lote conferir proprietário se o IPTU está em dia, se está tudo certo. É o compromisso da prefeitura. Então está andando, ninguém ah sabe, está deixando de fora. É que tem muito trabalho na prefeitura. E até esse dia estava o Secretário Gerry aqui, comentou que tem problema de pessoal, que falta gente para trabalhar. E eu vejo lá o trabalho deles. É muito trabalho, a cidade cresce a cada dia, não é uma cidade estagnada, que não vem mais morador para cá, cada dia tem um morador novo, cada dia tem um lote novo, tem uma casa nova. Então é preciso dar atenção a todos os casos. Então eu vejo e é justa sempre. Eu acho que você tem que reivindicar, tem que buscar e a gente concorda com isso. Só que tem o trâmite normal e legal que está sendo cumprido, né? Então hoje está lá no urbanismo, eles estão analisando cada documento e cada, como eu falei aqui, cada caso é um caso, né? E está sendo cumprido. Estamos aí há dois anos do processo, né? A gente ficou aí desde a história da Fazenda aguardando todo esse movimento e não é fácil de fazer, por isso que não foi feito antes, até por falta de pessoal, como já comentei aqui, mas está andando. Quero assim tranquilizar os moradores que é o compromisso da Prefeitura legalizar todas as áreas, aquelas que porventura estão ilegais em nosso Município. Amigos e amigas, é final de semana agora a gente está aí mais uma vez celebrando o Dia Internacional da Mulher. E nesse Dia Internacional da Mulher, que é uma data que nos convida a reflexão, reflexão sobre o papel da mulher na sociedade, sobre os desafios que ainda precisam ser



enfrentados. A gente vê todos os dias, vi agora o meio-dia, está vendo o jornal, mais uma mulher assassinada aqui em Guaratuba, se não me falha a memória. Então, sabe, o machismo, a violência ainda impera em nosso em nosso País. O 8 de março ele simboliza uma trajetória de lutas por direitos, por respeito, igualdade e participação. E ao longo dos anos as mulheres conquistaram espaço em diversas áreas, inclusive na política. Aqui nessa Câmara Municipal estamos e contamos atualmente com duas vereadoras, marcando a presença feminina aqui no nosso legislativo. As mulheres têm um papel fundamental na construção da nossa sociedade. São mães, trabalhadoras, empreendedoras, líderes comunitárias, profissionais da saúde, da educação e de tantos outros setores que movem a nossa cidade e a nossa sociedade; com sensibilidade, responsabilidade e determinação, contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico, social e humano do nosso Município. Valorizar a mulher é reconhecer que não há progresso verdadeiro sem a sua participação ativa e respeitada em todos os espaços. Mesmo com avanços, sabemos que muitas mulheres ainda enfrentam desigualdade salarial sobre carga de responsabilidade e situações de violência, como infelizmente vemos com frequência dos noticiários e na realidade de muitas famílias. Por isso, é dever do poder público fortalecer políticas que garantam proteção, oportunidades e dignidade. E essa data não seja apenas comemorativa, mas que represente compromisso com ações concretas em favor das mulheres. Fica aqui o meu respeito a todas as mulheres e que diariamente contribuem para o desenvolvimento da nossa Cidade e claro cada vez mais da nossa sociedade. Então, mais uma vez, é, e que não seja simplesmente mais uma data, né, mais um dia 8 de março, mas que seja o motivo que realmente surjam aí novidades para proteger, para garantir a liberdade e a dignidade de todas as mulheres. E a nossa secretaria da mulher, talvez da Marilda, a gente até daqui a pouco vamos fazer um convite para ela vir aqui para ver como é que está, se tem todas as condições, se ela pode trabalhar, se ela pode dar assistência para que as nossas mulheres possam se sentir protegidas e seguras ir na nossa Cidade, com os psicólogos, com a toda a equipe montada para atender as mulheres que lá procurarem por socorro na nossa secretaria da mulher. Obrigado, Senhora Presidente. ". A Presidente adverte um cidadão a respeito da proibição de se manifestar naquele momento no Plenário. A Presidente Deia Teodoro transmite temporariamente a Presidência para o Vice-Presidente Fabiano Fubá. **A Presidente Deia Teodoro pede a palavra:** "Boa tarde a todos novamente. Quero cumprimentar aqui a vereadora Thauana, todos os vereadores, os assessores. Cumprimentar meu amigo Julinho do Pesque, o Elvis também presente e a imprensa aqui local. Hoje eu venho aqui na tribuna para parabenizar a secretária Monique e toda a sua equipe que veio aqui e fez a sua prestação de contas. Como o vereador mencionou, eu acho que em todo esse tempo na Saúde não teve uma prestação de contas, né, tão explicável, né? Infelizmente teve alguns erros porque aqui era uma prestação de contas e não uma audiência pública. Então foi bem tumultuada. Quero aqui pedir desculpa a Secretária. Eu como Presidente eu fiz uma nota de repúdio porque ela está fazendo o seu serviço, né? E me compadeço aos ataques injusto que a secretária Monique e toda sua equipe



teve aqui naquele momento. Foi triste, doído, como o vereador Caio veio aqui na tribuna e disse, né? Eh, nós estamos no mês das mulheres e não é só porque o meio o mês de março que é o mês das mulheres. Mês das mulheres é todos os dias. Nós somos mães, donas de casa, esposa e deixamos nossa família para estar aqui, eu e a vereadora Thauana. E falar aqui, pegar um papel é bonito para todos vocês que estão aqui, mas nós vereadoras também tem discriminação. Não pensem vocês que não, mas nós fomos eleitas e não vamos abaixar a cabeça por homens. Não estou falando que todos aqui, têm vereador aqui quer de tirar o chapéu, mas tem outros que não. Fala que a gente não aguenta pressão e muito mais. Até para vocês saber, população jogar eu e a vereadora Thauana contra. Mas mulheres são unidas e fortes. Antes mesmo que eles continuassem com isso, nós duas se uniu. Nós somos amigas, sabemos nos respeitar e nós fomos eleitas para a população da Fazenda Rio Grande, não é pros vereadores que estão aqui, ou para deputado ou para prefeito. Nós estamos aqui para ajudar a população. Não importa se eu fiz menos voto com ela ou que teve vereador que fez mais voto. Nós somos eleitos. Indiferente do voto aqui dentro, nós somos todos iguais. Nem se fez mais ou se fez menos. Então, exigimos respeito sim. Tem cidadãos que vêm aqui querer intimidar a gente, mas se tem protocolo na prefeitura, a gente vai analisar. Como o senhor veio aqui questionar, não tem do Vale Verde, não tem nenhum protocolo aqui nessa Câmara. Não sei qual que foi o secretário que passou informações para vocês dizendo que tem processo aqui parado. Não tem. Então o senhor tem que procurar lá e passar para nós. Eu reconheço o papel de vocês aqui. Tem que cobrar mesmo a população. Eu acho justo, mas eu quero o protocolo. Se o senhor me achar o protocolo e trazer, eu vou procurar e vou ver se está parado aqui. Mas como não está, infelizmente, a gente nesse momento eu não posso dar uma resposta concreta para o senhor, mas a partir do momento que o senhor me trazer o protocolo, eu vou averiguar sim, porque nós não estamos aqui para atender político, estamos aqui em prol da população da Fazenda Rio Grande. Por isso que nós fomos eleitas, com todo o meu respeito, tá? Ressalta aqui também que entramos, igual eu já falei, no mês da mulher, qualquer tipo de ataques de violência contra as mulheres, nós somos contras. Uma ótima semana a todos.”. A Presidente Deia Teodoro retorna à presidência. **O Vereador Professor Léo pede a palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todos e todos, aos nobres vereadores, nobres vereadoras, toda a população presente, a todos aqueles que nos acompanham de forma remoto, meu amigo Elvis que está aí hoje, o Julinho também estava aí agora a pouco, né? Dois ex-veredores que estão aí prestigiando a casa de lei. Sejam sempre muito bem-vindos. Primeira fala é só falando a questão que a nobre Presidente falou agora, Barreto, pedimos para a assessoria nossa observar se havia vindo algum protocolo. Até te expliquei que eu faço parte de duas comissões, mas até agora não veio nada. Mas eu acredito que essa Câmara se compromete a entender o que está acontecendo e depois levar informações para vocês da melhor forma possível, né? Porque se nós sabemos o trabalho sério que foi feito na habitação com relação a todas as regularizações, mas infelizmente nós sabemos também das questões burocráticas. Então é importante que a gente se atente, se atenha e verifique de fato o que que está



acontecendo, o que que a Câmara de Vereadores pode contribuir para fazer com que a vida de vocês, claro, seja mais leve, mais tranquila, sem todos os transtornos que vocês estão passando aí, né, principalmente na casa da gente, no imóvel da gente. Então, contem com essa Casa de Leis para a gente poder ajudá-los nesse sentido. É, como já foi mencionado também, é, dia 8 de março, então uma data bastante importante, né, o Dia Internacional da Mulher e nós não podemos, né, deixar de falar e parabenizar, mas como a gente já ouviu aqui, a grande questão que nós temos que trabalhar, isso não é só agora no mês de março, mas é de janeiro a dezembro, é a questão da consciência, né. Da consciência das mulheres entenderem que elas são livres, que elas têm o direito de ir para onde elas quiserem, de fazer o que elas bem entendem, sem a recriminação, o desrespeito, a violência, a agressão e qualquer tipo de cerceamento de direito. E eu sempre falo que isso começa dentro da sala de aula. A gente fica assustado numa sociedade patriarcal como a nossa, né, que ela é instituída pelo patriarcado. E eu não vou ficar explicando sobre, mas a gente tem uma mãe que é na maior parte dos lares, às vezes é mãe solo. Nós temos as nossas avós, tias, irmãs, primas, depois filhas. Na escola nós temos uma professora, 2, 3, 10, 70 por cento da população do magistério brasileiro é composto por mulheres, mais de 70% (setenta por cento). E mesmo assim nós ainda continuamos observando as questões referentes à violência, tá? Então eu sempre falo que a consciência inicial todos nós deveríamos ter; do respeito, né, da dignidade de cada um e de cada uma para compreender o seu espaço dentro da sociedade. Infelizmente o que a gente percebe é ainda uma visão totalmente de posse, né? Muitos homens acham que são donos das mulheres e acham que pode fazer o que bem entendem e não funciona dessa forma. Então, as leis têm que ser mais rígidas, as punições têm que ser maiores e nós temos que cada vez mais denunciar todo tipo de assédio, de ataque para com as mulheres, para que essas situações não se repitam nem numa audiência pública ou numa prestação de contas ou em qualquer lugar que seja. Nós temos que respeitar as pessoas. A gente pode discordar de tudo. A gente pode não gostar do time de futebol, do partido político, do gosto pela comida. A gente tem total liberdade de decidir o que nós gostamos ou não. Agora, desrespeitar a pessoa não dá para aceitar esse tipo de situação. Isso em local nenhum. Em qualquer lugar do Brasil e do mundo não deveria ser permitido, inclusive em lugares onde o amplo debate, como aqui essa Casa de Leis, que deve ocorrer, a gente tem que divergir. O nobre, o ex-vereador Julinho sempre fala divergir para convergir. E a gente tem que divergir, a gente tem que ser contrária a alguma questão ou favorável a outra. E isso faz parte do processo político. O que não dá é para ataques pessoais. Ataques que atingem a questão moral da pessoa, tá? Então, a gente tem que tomar muito cuidado com essas questões. Eu sempre falo muito bem, pode falar o que bem entender de mim. Agora, a questão que tem que ficar muito clara, a minha parte, a minha vida pessoal, ela é minha, tá? Isso não pertence a ninguém, o que eu faço na minha vida pessoal. Desde que não implique com a maioria das vidas que está aí fora, não há problema algum, porque a muitas vezes confunde-se que nós somos pessoas públicas, mas a gente tem os nossos momentos privados. Eu tenho filhos, eu tenho esposa e eles não fazem parte



desse jogo político, tá? E aí nós temos que entender claramente essas situações, mas infelizmente muitas vezes não acontece. Mulheres, me solidarizo, parabéns. Que o dia de vocês seja um dia de reflexão, de luta, porque não foi um dia só para celebrar uma boa roupa, um bom vestido, mas foi para lutar por igualdade de condições, pelo direito ao voto. E isso é muito importante, apesar de hoje não ser mais o foco, o mote da discussão, mas lá no princípio foi para que as mulheres pudessem ter os mesmos direitos que os homens tinham. E até o século XX, até mais de 1908 é celebrado o dia o Dia Internacional da Mulher. Mas muitos países só conseguiram isso quase na metade do século XX, 1950, 1940. Então, é muito recente essa luta para que a gente abra a mão dela justo agora. Então, todos nós somos responsáveis. Quando morre uma mulher e nós não fazemos nada, todos nós somos responsáveis, porque muitos de nós não fizeram absolutamente nada. Nós temos que instruir nossos filhos em casa, instruir eles na rua, instruir eles nas escolas, instruir em todos os espaços para que eles se tornem homens e mulheres com consciência e respeito para todos e todas. Desculpe, senhora Presidente, mas eu precisava levantar essa questão. Muito obrigado a todas e todos. Uma excelente tarde, uma ótima semana e viva as mulheres do nosso Brasil". Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



INDICAÇÃO Nº 069/2026

INDICAÇÃO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a sinalização viária horizontal no entroncamento da rua Curitiba, Avenida Mato Grosso e Br 116, na entrada do Santa Maria, Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

O entroncamento da Rua Curitiba com a Avenida Mato Grosso apresenta deficiência na sinalização viária, o que tem gerado insegurança para os motoristas, pedestres e ciclistas que transitam diariamente para o local. A ausência ou inadequação da sinalização contribui para situações de risco, aumentando a probabilidade de acidentes, especialmente nos horários de maior fluxo. A melhoria da sinalização é fundamental para garantir a organização do trânsito, proporcionar mais segurança e orientar adequadamente os condutores e pedestres que acessam o bairro. Além disso, a medida contribuirá para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida da população local.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOELITON SUEMAR LEAL

Data: 12/03/2026 09:11:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joéliton Leal
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO Nº 070/2026

INDICAÇÃO

Os Vereadores Fabiano Fubá e Maciél, abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, solicitam que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, sugerindo que o órgão municipal competente realize a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Arapongas, situada no bairro Gralha Azul.

A execução da referida melhoria é solicitada nos seguintes pontos:

- Defronte aos números 322 e 348;
- No trecho compreendido entre os números 309 e 466

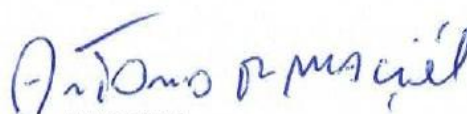
JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança viária na Rua Arapongas. O referido trecho tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos que, por vezes, trafegam em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano residencial. A instalação de redutores de velocidade nos pontos indicados visa mitigar o risco de sinistros de trânsito, protegendo a integridade física de motoristas e, primordialmente, de pedestres que circulam pela região.

OBS: Segue em anexo Abaixo assinado.


PROFESSOR FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.


MACIEL
Vereador (PL)



INDICAÇÃO Nº071/2026

INDICAÇÃO

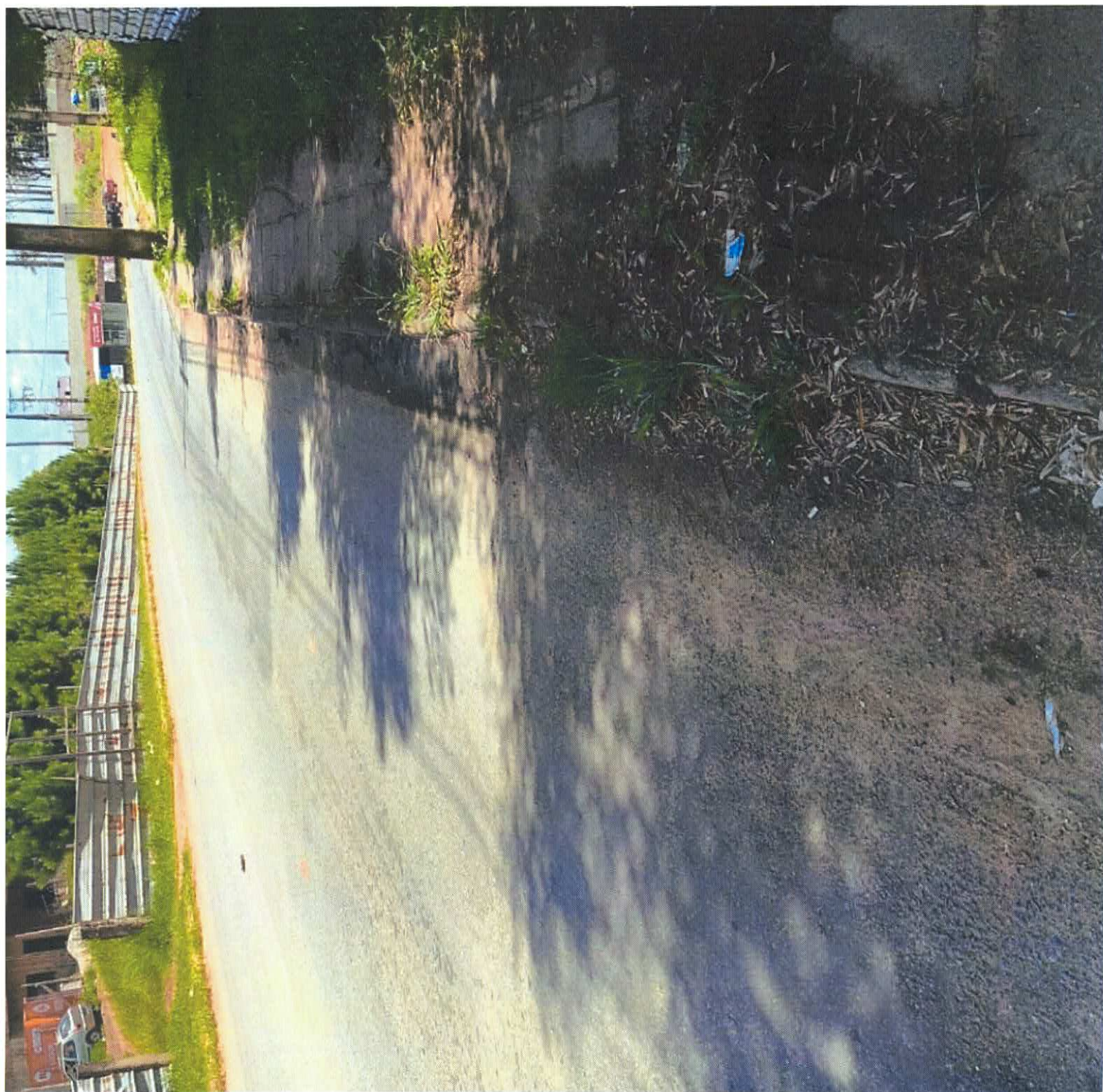
A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a secretaria municipal competente para que seja feita sinalização da lombada já existente, bem como a implantação de sinalização lateral em um dos lados da rua, na Avenida Mato Grosso, 1557 no Bairro Estados.

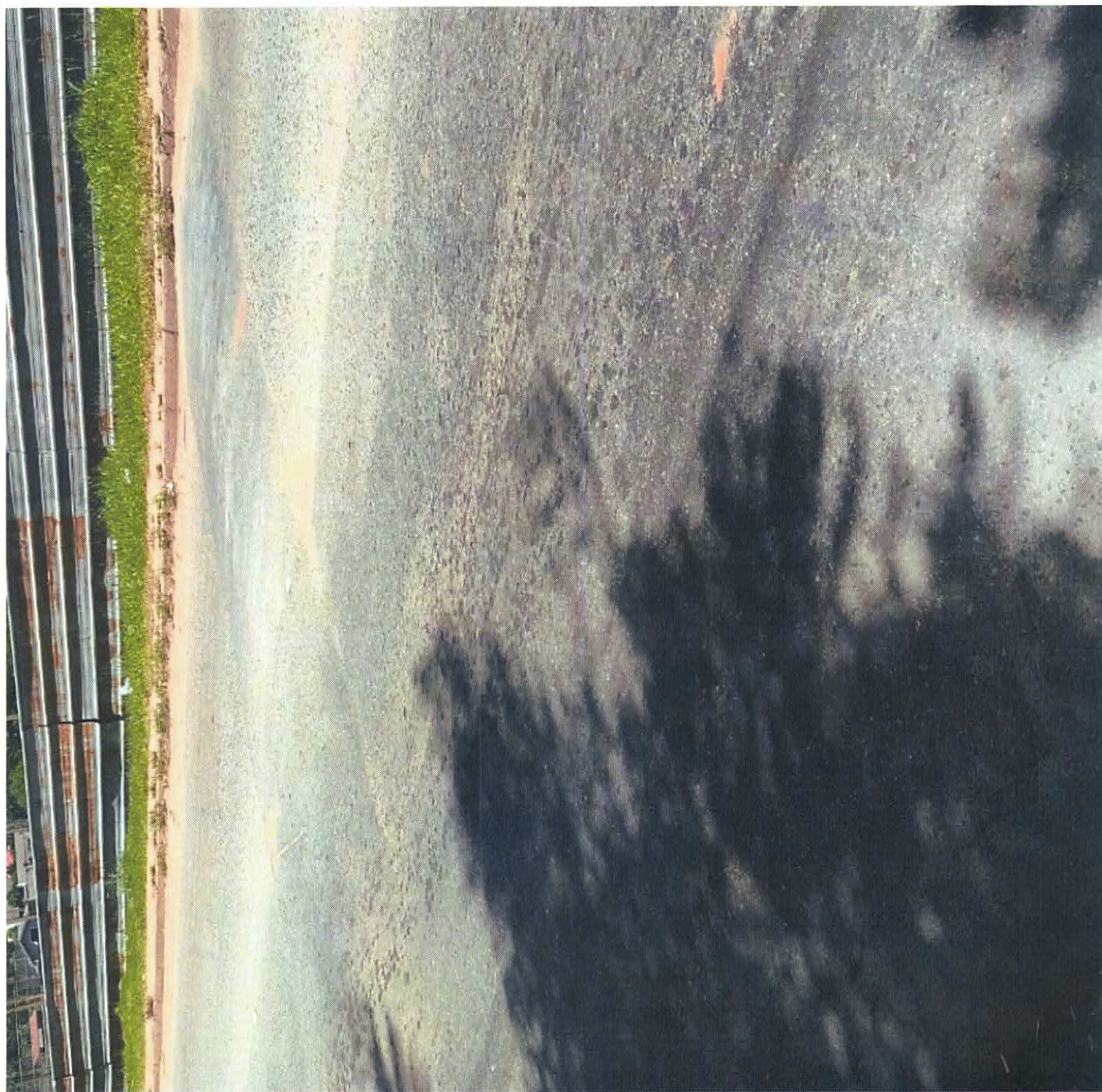
JUSTIFICATIVA

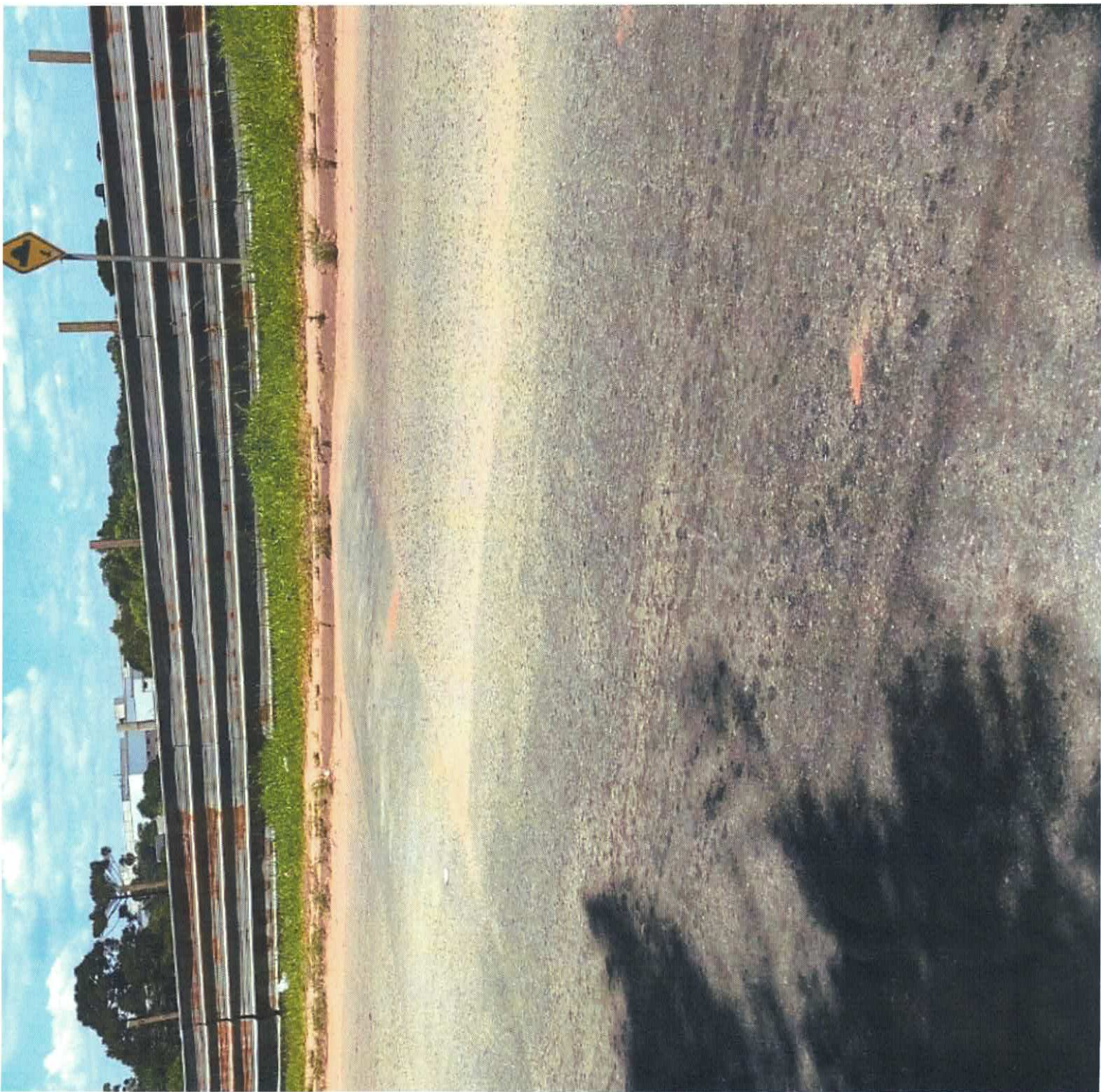
A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que referido local apresenta baixa iluminação, tornando a lombada de difícil visualização, principalmente no período noturno. Ressalta-se que pela via transitam diariamente muitos caminhões e motocicletas, aumentando o risco de acidentes devido à ausência de sinalização adequada e visível em ambos os lados da via. A falta de pintura compromete a segurança dos motoristas e pedestres, podendo ocasionar freadas bruscas, colisões e quedas, especialmente de motocicletas.

Fazenda Rio Grande, 12 de março 2026.


Déia Teodoro
Vereadora
Republicanos









INDICAÇÃO Nº 072/2026

INDICAÇÃO

O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências junto à Secretaria Municipal competente para a **disponibilização e reposição de areia no playground do CMEI Zilda Arns**, localizado na **Av. Estados Unidos, nº 956 - bairro Nações**, visando garantir melhores condições de uso e segurança para as crianças que frequentam a instituição.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a pedidos de pais, responsáveis, servidores e membros da comunidade escolar, que relatam a necessidade de reposição de areia no playground do CMEI, espaço utilizado diariamente pelas crianças para atividades recreativas e de desenvolvimento.

A areia é um elemento fundamental para garantir maior segurança durante as brincadeiras, ajudando a amortecer possíveis quedas e proporcionando um ambiente mais adequado para as atividades ao ar livre.

A reposição e manutenção adequada da areia no playground contribuirão para melhorar as condições do espaço, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade nas atividades recreativas, além de promover um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das crianças.

Diante disso, a presente proposição visa sugerir a adoção das providências necessárias para a realização do serviço solicitado, reforçando o compromisso com o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento das crianças atendidas pelo CMEI.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2026.

MICHEL BATATA

VEREADOR



INDICAÇÃO Nº073/2026

INDICAÇÃO

A VEREADORA THAUANA PADILHA, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado o calçamento em toda a extensão da Rua Pau Brasil, Bairro Eucaliptos, bem como pontos de rebaixos e via de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao pedido de munícipes que residem neste bairro e necessitam de maior acessibilidade pois hoje existe uma dificuldade de acesso para pedestres e PCDs sendo assim o calçamento se faz necessário para garantir autonomia, inclusão e segurança para os moradores.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



INDICAÇÃO Nº074/2026

INDICAÇÃO

O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para que realize a instalação de lixeiras na Praça 1º de Maio – Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado que a Praça 1º de Maio necessita de lixeiras, por ser um espaço público utilizado diariamente por moradores para lazer, prática de atividades físicas, convivência social e recreação de crianças. No entanto, a ausência ou insuficiência de lixeiras no local tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, o que compromete a limpeza, a organização e a conservação do espaço público.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
966977

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.12
09:40:44 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR



INDICAÇÃO Nº075/2026

O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, junto ao órgão competente, seja realizada a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paraguai, no trecho compreendido entre as Ruas El Salvador e Guatemala, no Bairro Nações, Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária no referido trecho da Avenida Paraguai, considerando que moradores da região relatam excesso de velocidade por parte de condutores, o que tem gerado preocupação constante quanto ao risco de acidentes.

Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos e circulação de pedestres, incluindo moradores, crianças e idosos, o que exige medidas que promovam maior controle da velocidade e garantam mais segurança para todos.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2026.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO Nº 076/2026

INDICAÇÃO

O **Vereador Enfermeiro Zé Carlos**, na forma regimental, vem por meio deste solicitar à Secretaria Municipal de Obras a realização de asfaltamento em toda extensão da rua Antonio Bertolino da Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade da via, proporcionando mais segurança aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a referida rua diariamente.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2026.



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos



INDICAÇÃO Nº 077/2026

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, que seja realizada a manutenção e revitalização do espaço para a quadra de areia localizada em na Av. Venezuela em frente ao CMEI Professora Marcia Claudino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso do espaço público e destina-lo à prática esportiva e ao lazer da comunidade. A quadra de areia poderá ser amplamente utilizada por moradores para atividades como vôlei, futevôlei e outras práticas esportivas, promovendo saúde, integração social e qualidade de vida. Entretanto, o espaço atualmente necessita de nivelamento, reposição do material, manutenção das redes e limpeza do entorno, a fim de proporcionar segurança e conforto aos usuários.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.



LACO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 078/2026

INDICAÇÃO

O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando à implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada ou outro dispositivo de moderação de tráfego adequado, na Rua Lucenir Franco da Rocha, nas proximidades do nº 482.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da alta velocidade empregada por alguns veículos que trafegam pela referida via, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via pública.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança no local e prevenindo possíveis acidentes.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

**Esiquiel
Franco**
Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.03.12
11:37:08 -03'00'
ESIQUEL FRANCO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 079/2026

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize o serviço de Hidrojateamento na galeria e tubulações de águas pluviais situada na Rua Maringá esquina com a Rua Maranhão, Bairro Estados neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dirigidas a este Vereador através dos moradores desta localidade, os quais relatam alagamentos contínuos nesta localidade. Esta medida é necessária para garantir o correto escoamento da água e manter as condições adequadas de limpeza para os moradores e pessoas que transitam por este local.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



INDICAÇÃO Nº 080/2026

INDICAÇÃO

O Vereador **Fernandinho** que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Cultura, seja realizado o programa “**Cultura nos Bairros**” no **Parque Verde** e na **Praça CÉU**, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar atividades culturais diretamente às comunidades, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à integração social entre os moradores.

A realização do programa **Cultura nos Bairros** no Parque Verde e na Praça CÉU contribuirá para a valorização dos espaços públicos, incentivando a participação da população em apresentações culturais, atividades artísticas e momentos de convivência entre as famílias da região.

Além disso, a iniciativa fortalece a cultura local, oportunizando espaço para artistas do município e ampliando as opções de lazer e entretenimento para a comunidade. Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Fazenda rio grande, 12 de março de 2026


FERNANDINHO
Vereador (PP)



INDICAÇÃO Nº 081/2026

INDICAÇÃO

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente à Sanepar, sugerindo providências junto ao órgão competente para **a realização do conserto de um buraco** ao lado da tubulação da companhia, localizado na esquina da Rua São Nicolau com a Rua Santa Ágata, próximo à Escola Municipal Isabel Cristina, no Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as reclamações de moradores da localidade, que relatam a existência de um buraco na esquina da Rua São Nicolau com a Rua Santa Ágata, próximo a uma escola municipal, no Bairro Santa Terezinha.

Ressalta-se que o referido buraco se encontra na calçada, o que tem gerado grande preocupação para os moradores, especialmente em razão da proximidade com a escola e do intenso fluxo de crianças que passam pelo local diariamente. A situação representa risco de quedas, tropeços e possíveis acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Além disso, muitos estudantes utilizam a calçada para se deslocar até a escola, e o buraco pode obrigá-los a desviar para a rua, aumentando ainda mais o risco de acidentes com veículos.

Dessa forma, o conserto do buraco pela Sanepar é de extrema importância para garantir mais segurança às crianças, tranquilidade aos pais e melhores condições de circulação para todos os pedestres que utilizam o local diariamente.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.


CAIO SZADKOSKI
Vereador-SD





REQUERIMENTO Nº 062/2026

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da **Secretaria Municipal de Obras**, para que realize um estudo técnico destinado a possibilidade da ligação viária entre as entre a Rua Rio Itaqui e a Rua Santa Felicidade - bairro Iguaçu, e realize a manutenção das manilhas no córrego localizado na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

O córrego localizado entre a Rua Rio Itaqui e a Rua Santa Felicidade, no bairro Iguaçu, apresenta sérios problemas de drenagem durante períodos de chuvas intensas. As manilhas atualmente existentes não suportam o volume de água escoado, ocasionando alagamentos frequentes que prejudicam a mobilidade e colocam em risco a segurança dos moradores e transeuntes da região.

A substituição dessas manilhas é, portanto, medida necessária para assegurar a correta drenagem das águas pluviais, prevenindo danos à infraestrutura local e reduzindo os transtornos causados à população.

Além disso, a realização de um estudo técnico para avaliar a possibilidade da implantação de uma ligação viária entre a Rua Rio Itaqui e a Rua Santa Felicidade se mostra de grande relevância. Tal ligação proporcionaria melhorias significativas na infraestrutura urbana, facilitando o acesso entre as vias e otimizando a circulação de veículos e pedestres, beneficiando diretamente os munícipes.

Segundo relatos de moradores que nos procuraram, o local é utilizado por muitos moradores para ter acesso rápido de um local para o outro como ir ao mercado, pegar o transporte coletivo e ir à escola, á relatos também de que quando chove as manilhas



atuais não suportam o fluxo da água, havendo o transbordamento, diante disso, ***reiteramos nosso pedido realizado através da indicação N° 451/2024.***

Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

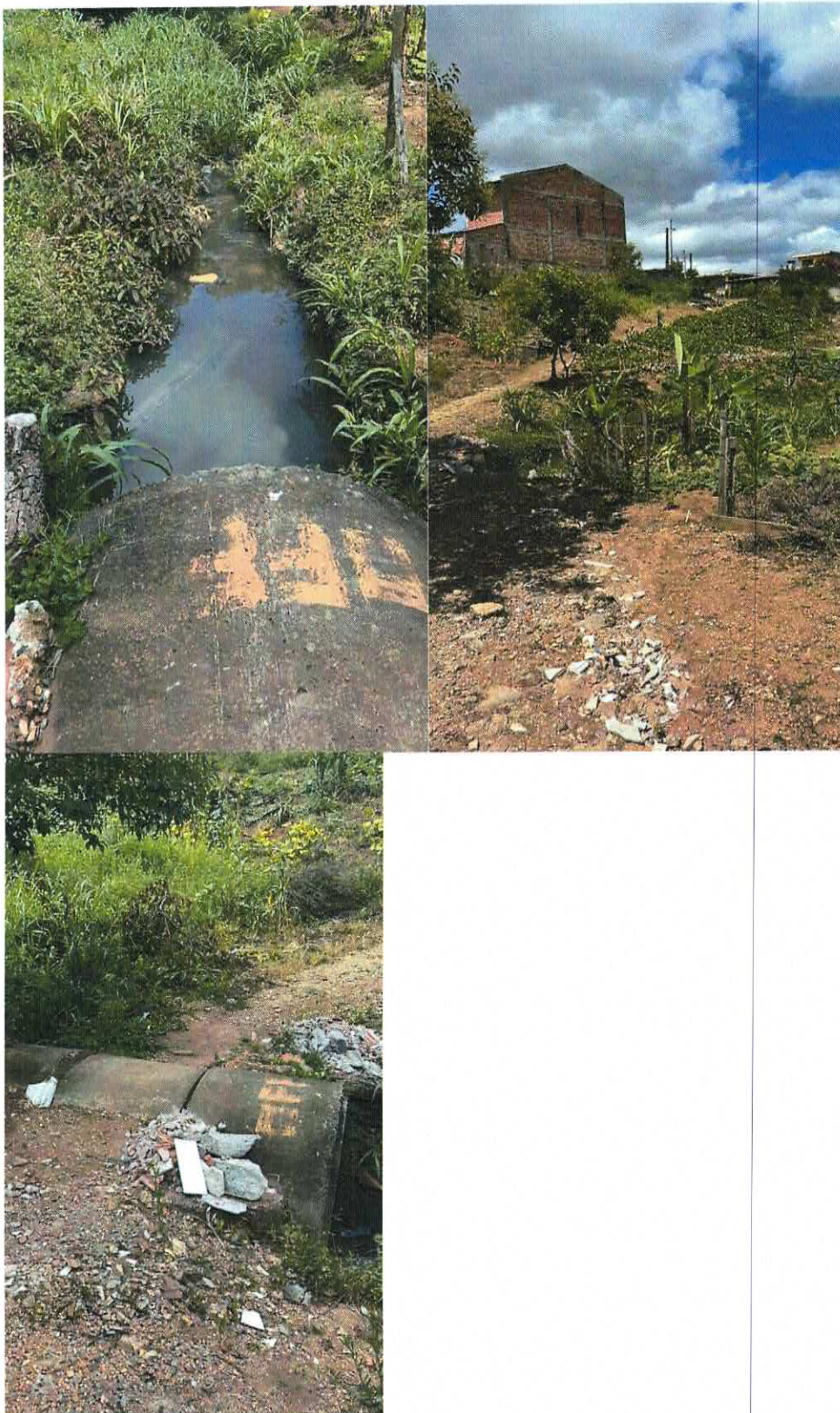
Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026.

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
966977

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.03
14:00:01 -03'00'

**PROFESSOR LÉO
VEREADOR**





REQUERIMENTO Nº 074/2026

Os Vereadores estes subscrevem, ao cumprimentá-los cordialmente, por meio deste, no uso das atribuições que lhes são conferidas, solicitam a presença de representantes técnicos e diretivos desta Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) para uma reunião de caráter urgente junto a esta Câmara Municipal.

O objetivo deste requerimento é obter esclarecimentos detalhados e a apresentação formal de projetos destinados ao aumento da rede de esgoto de saneamento básico no município de Fazenda Rio Grande.

É notório que o município de Fazenda Rio Grande tem experimentado um crescimento demográfico e urbano acelerado nos últimos anos. No entanto, o acompanhamento da infraestrutura de saneamento não tem ocorrido na mesma proporção.

Justificativa

Atualmente, recebemos constantes relatos e constatamos que a rede existente não atende mais à demanda atual, resultando em:

- Sobrecarga do sistema em todos os bairros;
- Impossibilidade de novas ligações em áreas recém-urbanizadas;
- Riscos iminentes à saúde pública e ao meio ambiente devido ao descarte inadequado de efluentes.

Diante do exposto, solicitamos que sejam apresentados:

1. O diagnóstico atual da capacidade de coleta e tratamento no município;
2. O cronograma de obras e investimentos previstos para o biênio 2026-2027;
3. As soluções de curto prazo para os pontos de estrangulamento já identificados.

Solicitamos que esta Companhia indique uma data disponível em vossa agenda num prazo de até 15 dias úteis.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.



REQUERIMENTO Nº 074/2026

MACIEL
PL

DÉIA TEODORO
Republicanos

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241
966977

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.10
09:59:05 -03'00'

PROFESSOR LÉO
Solidariedade

THAUANA PADILHA
PSD

GILMAR JOSÉ PETRY
PL

CAIO SZADKOSKI
Solidariedade

JOÉLITON LEAL
PSD

LACO
PP

PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD

MICHEL BATATA
PSD

ESIQUEL FRANCO
Republicanos

ERMEIRO ZE CARLOS
Republicanos

FERNADINHO
PP



REQUERIMENTO Nº 075/2026

O **Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sergio Claudino para que analise o anteprojeto de lei em anexo que “Cria o Centro de Convivência e Centro-Dia para Pessoas com Deficiência na fase adulta, no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca incentivar o Poder Executivo municipal a implantar o Centro de Convivência e Centro-Dia para Pessoas com Deficiência na fase adulta, ampliando as políticas públicas de inclusão social no Município de Fazenda Rio Grande.

Após a fase escolar, muitas pessoas com deficiência encontram poucas oportunidades estruturadas de convivência, desenvolvimento de habilidades e participação social, o que pode resultar em isolamento e dificuldades de inclusão. A implantação de espaços dedicados à convivência, preparação para o mercado de trabalho, atividades culturais, esportivas e de desenvolvimento pessoal contribuem significativamente para a autonomia, autoestima e qualidade de vida dessas pessoas, além de oferecer apoio às famílias e cuidadores.

A proposta está alinhada aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e às diretrizes das políticas públicas de assistência social e inclusão.

Assim, o presente Anteprojeto busca fortalecer as ações do município voltadas à promoção da cidadania, inclusão e dignidade das pessoas com deficiência na fase adulta.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2026.

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Cria o Centro de Convivência e Centro-Dia para Pessoas com Deficiência na fase adulta, no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Centro de Convivência e Centro-Dia para Pessoas com Deficiência na fase adulta, no Município de Fazenda Rio Grande, destinados à promoção da inclusão social, autonomia, desenvolvimento pessoal e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Art. 2º O Centro terá como objetivos:

- I – promover a convivência social e comunitária das pessoas com deficiência;
- II – estimular a autonomia e independência nas atividades da vida diária;
- III – oferecer atividades culturais, educativas, esportivas e de lazer;
- IV – fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- V – oferecer suporte e orientação às famílias e cuidadores;
- VI – prevenir o isolamento social das pessoas com deficiência adulta.

Art. 3º O Centro poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- I – oficinas culturais, artísticas e recreativas;
- II – atividades esportivas adaptadas;
- III – oficinas de capacitação e desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho;
- IV – atividades de inclusão digital;



V – atividades voltadas à autonomia e à vida independente;

VI – ações de integração comunitária.

Art. 4º O Centro poderá contar com equipe multiprofissional, composta, conforme disponibilidade, por profissionais como assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, educador físico e outros profissionais especializados.

Art. 5º O Poder Executivo poderá implantar unidades de Centros de Convivência e Centro-Dia nos CRAS do município, visando ampliar o acesso da população.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou termos de cooperação com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para a implementação e execução das atividades.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal

Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.



REQUERIMENTO Nº 077/2026

O **Vereador Michel Batata**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sérgio Claudino para que analise o anteprojeto de lei anexo, que “**Institui o Ponto de apoio aos Motoboys** no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei Complementar tem como objetivo promover dignidade, segurança, saúde e valorização aos profissionais de entrega por aplicativo – notadamente motoboys e ciclistas – que prestam serviços essenciais à população de Fazenda Rio Grande, especialmente no contexto do crescimento do comércio eletrônico e das plataformas digitais de entrega.

Esses trabalhadores desempenham papel crucial na dinâmica urbana, sendo responsáveis pela entrega de alimentos, medicamentos, documentos e outros bens de consumo, muitas vezes em condições adversas, como clima severo, longas jornadas e ausência de locais adequados para descanso, alimentação e higiene pessoal.

Apesar da relevância social e econômica dessa categoria, são escassas as políticas públicas voltadas à proteção e ao apoio desses profissionais. Este projeto visa corrigir essa lacuna por meio da criação de espaços físicos públicos de apoio, estrategicamente localizados, com infraestrutura mínima que inclua sanitários, vestiários, área de descanso, pontos de recarga de dispositivos móveis, acesso à internet, e espaço para refeições, além de local seguro para estacionamento de bicicletas e motocicletas.

Iniciativas semelhantes vêm sendo adotadas em outras cidades brasileiras, como São Paulo (SP), Salvador (BA), Maricá (RJ) e, notadamente, Goiânia (GO), que já possui lei autorizando a criação de estruturas semelhantes. Tais experiências



demonstraram melhora significativa nas condições de trabalho desses profissionais, promovendo também uma mobilidade urbana mais segura e humana.

Além de atender às diretrizes de valorização do trabalho, inclusão social e bem-estar coletivo, o projeto também permite que sua implementação ocorra por meio de parcerias público-privadas, reduzindo o impacto orçamentário ao Município, e incentivando a responsabilidade social de empresas, plataformas de entrega e comércio local.

Por fim, esta proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da promoção do bem de todos, sem preconceitos ou discriminação. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação integral deste projeto, por sua relevância social, econômica e humana.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026



Michel Batata
Vereador(PSD)



ANTEPROJETO DE LEI N.º XXX/2026.
DE 10 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Institui o **Ponto de apoio aos Motoboys** no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, em pontos estratégicos do Município de Fazenda Rio Grande, espaços públicos de apoio aos profissionais de entrega por aplicativo, compreendendo motoboys, ciclistas e demais entregadores que utilizem plataformas digitais para prestação de serviços.

Art. 2º Os espaços públicos de apoio terão a finalidade de oferecer melhores condições de trabalho e infraestrutura básica para descanso e suporte aos profissionais mencionados no Art. 1º, devendo contar, no mínimo, com:

- I – Sanitários masculinos e femininos;
- II – Vestiários com chuveiros;
- III – Sala climatizada para descanso;
- IV – Espaço para refeições, com micro-ondas, mesas e bebedouros;
- V – Estações de recarga para celulares e dispositivos eletrônicos;
- VI – Acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi;
- VII – Estacionamento seguro para bicicletas e motocicletas;
- VIII – Armários individuais para guarda de pertences.



Art. 3º A criação, manutenção e operação dos espaços de apoio poderão ser realizadas diretamente pelo Poder Executivo Municipal ou mediante parcerias com a iniciativa privada, plataformas de entrega, organizações da sociedade civil, entidades de classe e estabelecimentos comerciais locais, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de colaboração, acordos de cooperação e outros instrumentos jurídicos com entes públicos e privados para a implantação e gestão dos espaços mencionados nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, devendo dispor sobre:

I – Critérios para escolha dos locais de implantação:

- a) Preferência por regiões com elevada concentração de entregas por aplicativo, como centros comerciais, polos gastronômicos, terminais de transporte coletivo, áreas de grande circulação de pessoas e proximidades de centros logísticos;
- b) Disponibilidade de espaço público ou possibilidade de cessão de áreas por meio de parcerias, convênios ou autorizações de uso com entes privados;
- c) Acessibilidade e facilidade de deslocamento para os profissionais de entrega, observando-se critérios de segurança viária e mobilidade urbana;
- d) Existência ou viabilidade de implantação de infraestrutura básica, tais como fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e conectividade de internet;
- e) Avaliação técnica e urbanística realizada por órgãos competentes da Administração Pública Municipal, com participação da Secretaria de Planejamento Urbano e das demais pastas envolvidas;



f) Consulta prévia a representantes da categoria dos entregadores, de modo a garantir que a localização atenda às reais necessidades dos profissionais beneficiários.

II – Procedimentos de acesso e uso dos espaços:

a) O acesso aos espaços será gratuito e exclusivo para profissionais de entrega por aplicativo devidamente cadastrados nas plataformas digitais de entrega;

b) O cadastramento poderá ser realizado presencialmente ou por meio digital, mediante apresentação de documento oficial e comprovação do vínculo ativo com plataforma de entrega;

c) Os horários de funcionamento serão estabelecidos conforme a demanda local, podendo ser contínuos (24 horas) em regiões de maior movimento;

d) Será vedada a utilização dos espaços para fins alheios à atividade de entrega, sendo os usuários responsáveis pela boa conservação das instalações.

III – Regras para celebração de parcerias:

a) O Município poderá firmar parcerias com empresas privadas, plataformas de entrega, organizações da sociedade civil, entidades de classe e estabelecimentos comerciais locais;

b) As parcerias deverão prever contrapartidas que beneficiem diretamente os profissionais de entrega, como disponibilização de infraestrutura, serviços de apoio, manutenção e melhorias dos espaços;

c) Os instrumentos jurídicos celebrados deverão respeitar os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



d) Caberá ao Poder Executivo assegurar transparência nos processos de seleção, execução e fiscalização das parcerias, com ampla divulgação dos termos celebrados.

IV – Mecanismos de fiscalização e manutenção das estruturas:

a) A fiscalização será exercida por órgãos municipais designados, podendo contar com o apoio da Guarda Municipal e demais entidades conveniadas;

b) Serão estabelecidas normas de conduta e penalidades aplicáveis em casos de mau uso, vandalismo ou utilização indevida dos espaços;

c) A manutenção preventiva e corretiva das estruturas será de responsabilidade do Município ou das entidades parceiras, conforme disposto nos respectivos instrumentos de cooperação;

d) O Poder Executivo disponibilizará canais de ouvidoria e participação social para que os profissionais de entrega possam relatar irregularidades, apresentar sugestões e acompanhar a gestão dos espaços.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Michel Batata.



REQUERIMENTO Nº 078/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma travessia elevada na Avenida Carlos Eduardo Nichele, no trecho compreendido entre a trincheira da Rua César Carelli e o antigo terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de promover a moderação de velocidade no trecho mencionado da Avenida Carlos Eduardo Nichele. A proximidade com a trincheira da Rua César Carelli resulta, frequentemente, em veículos trafegando em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, elevando o risco de atropelamentos. A implantação da travessia elevada servirá como um redutor de velocidade físico e psicológico, garantindo a integridade física dos cidadãos que transitam entre a região central e o antigo terminal.

Fazenda Rio Grande 11 de março de 2026.

Maciel
Vereador (PL)



REQUERIMENTO Nº079/2026

REQUERIMENTO

A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que este subscreve, nos usos das suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde seja fornecido as seguintes informações sobre o Mapeamento de Endometriose.

Existe hoje no município um protocolo para mapeamento de Endometriose conforme recomendação da PORTARIA Nº 879, DE 12 DE JULHO DE 2016 Art. 3º

Em caso afirmativo quais são os dados quantitativos de 2024/2025?

Sabendo que são necessários exames como:

- a) Ultrassonografia Vaginal
- b) Ressonância magnética
- c) Laparoscopia

Qual é a cota que o município destina exclusivamente a essas pacientes através do COMESP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa buscar maiores esclarecimentos sobre o atendimento às mulheres com suspeita e ou confirmação de endometriose pois, conforme orienta o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Endometriose.

É de suma importância que essas mulheres saibam como, quando e onde podem ter o acompanhamento, exames e medicações quando necessário já que a média de diagnóstico ocorre por volta dos 28 a 33 anos, com aumento de casos na 4ª década de vida.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



REQUERIMENTO Nº 080/2026

REQUERIMENTO

As Vereadoras **Déia Teodoro e Thauna Padilha** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente, **informações sobre o atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência no município de Fazenda Rio Grande.**

Diante disso, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1.O município dispõe atualmente de atendimento psicológico e acompanhamento de assistência Social específico para mulheres vítimas de violência?
- 2.Em caso positivo, em quais locais esses atendimentos são realizados e como as mulheres podem ter acesso a esse serviço?
- 3.Caso o município não disponha desses atendimentos de forma específica, existe algum projeto, planejamento ou previsão para implantação de acompanhamento psicológico e social para as mulheres vítimas de agressão?
- 4.Havendo previsão, qual o prazo estimado para implantação desses serviços?

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um problema grave que exige atenção e políticas públicas eficazes. Além da proteção e acolhimento imediato, muitas mulheres necessitam de **apoio psicológico e acompanhamento social** para conseguirem superar o trauma e reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

Dessa forma, este requerimento tem como objetivo **buscar informações e fortalecer as políticas de apoio às mulheres vítimas de violência em nosso município**, garantindo que elas tenham acesso ao suporte necessário.

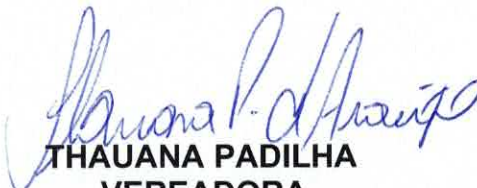
Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664


DÉIA TEODORO
VEREADORA
(REPUBLICANOS)


THAUANA PADILHA
VEREADORA
(PSD)



REQUERIMENTO Nº 082/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando à análise técnica e operacional para a implantação da rede de esgoto no Residencial Madrid, localizado no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da ausência de rede de esgotamento sanitário no referido residencial, situação que pode gerar transtornos aos moradores, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A implantação da rede de esgoto é uma medida fundamental para garantir melhores condições de saneamento básico, contribuindo para a qualidade de vida da população, prevenindo doenças e promovendo o desenvolvimento urbano adequado da região.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Esiquiel
Franco

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco

Dados: 2026.03.12
11:28:42 -03'00'

ESIQUEL FRANCO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 083/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade técnica, administrativa e econômica para implementação de uma Feira Municipal semanal, fixa ou itinerante, destinada à comercialização de produtos agrícolas, artesanais e alimentícios produzidos no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, eis que a implementação de uma Feira Municipal semanal representa importante instrumento de fomento à economia local, valorização da agricultura familiar, incentivo ao empreendedorismo comunitário e fortalecimento das cadeias produtivas do Município.

As feiras livres constituem historicamente espaços de comercialização direta entre produtores e consumidores, o que permite redução de intermediários, maior valorização do produtor local e acesso da população a produtos frescos e de qualidade, muitas vezes oriundos da agricultura familiar, da produção artesanal e de pequenos empreendimentos alimentícios.

Além do impacto econômico, a iniciativa também possui relevante dimensão social e cultural, pois as feiras funcionam como espaços de convivência comunitária, integração entre moradores e valorização da identidade local. Ao permitir que produtores de diferentes bairros participem do mesmo ambiente de comercialização, promove-se maior visibilidade aos empreendedores locais e amplia-se a circulação de pessoas entre as diversas regiões do Município.

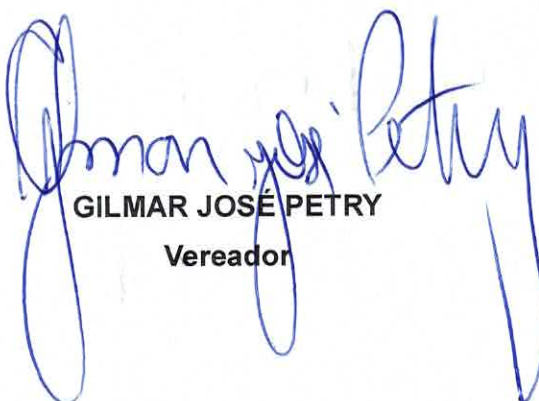
Nesse contexto, a possibilidade de um modelo itinerante, com a realização da feira em bairros distintos ao longo das semanas, pode gerar efeitos positivos adicionais. Tal formato possibilitaria que os moradores conhecessem melhor outras regiões da cidade, incentivando a integração territorial e distribuindo de forma mais equilibrada os benefícios econômicos e sociais da iniciativa.



Ademais, a feira municipal pode contribuir significativamente para estimular a produção local, fortalecer pequenos produtores rurais e urbanos, incentivar a formalização de atividades econômicas e ampliar oportunidades de geração de renda, alinhando-se a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à economia de proximidade.

Diante da relevância econômica, social e comunitária da proposta, entende-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação dessa iniciativa, mediante estudo técnico que identifique a melhor forma de implementação, seja por meio de um local fixo estruturado, seja por modelo itinerante entre os bairros do Município.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



REQUERIMENTO Nº084/2026

REQUERIMENTO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, requer o envio de expediente a Secretaria municipal competente, solicitando que seja realizado um estudo para o recapeamento das ruas Rio Tietê, Rio Cerne ambas no Bairro Iguaçu e na rua Santa Mônica no Bairro Santa Terezinha. O presente requerimento tem como objetivo avaliar a necessidade de melhorias nessas vias, contemplando, manutenção da pavimentação, melhorias na sinalização visando proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que as referidas ruas apresentam necessidade de manutenção e revitalização, sendo vias importantes para o deslocamento da população.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026


DÉIA TEODORO
Republicanos



REQUERIMENTO Nº 085/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **Fernandinho**, que este subscreve, na forma regimental, requer ao chefe do poder executivo municipal que seja expedido ofício ao Deputado Estadual Alisson Wandscheer e ao Deputado Federal Toninho Wandscheer, solicitando a destinação de um caminhão varredor mecanizado para o município de fazenda rio grande, a fim de atender as demandas relacionadas aos serviços de limpeza urbana.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecer e modernizar os serviços de limpeza urbana do município de Fazenda Rio Grande, tendo em vista o crescimento constante da cidade e o aumento da demanda por manutenção e conservação das vias públicas.

A destinação de um caminhão varredor mecanizado contribuirá significativamente para dar maior eficiência, agilidade e qualidade aos serviços de zeladoria urbana, auxiliando as equipes responsáveis pela limpeza de ruas, avenidas e demais espaços públicos, além de proporcionar melhores condições de organização e bem-estar à população.

Destaca-se ainda que o Deputado Estadual Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Toninho Wandscheer são parlamentares que historicamente mais destinam recursos e investimentos para o município de Fazenda Rio Grande, demonstrando compromisso com o desenvolvimento da cidade e com a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, acredita-se que, por meio desta solicitação, seja possível viabilizar mais este importante equipamento para fortalecer a estrutura de serviços públicos do município.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.


FERNANDINHO
Vereador (PP)



REQUERIMENTO Nº086 /2026

O Vereador **Enfermeiro José Carlos** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a expansão do **Projeto “Jardins de Água e Mel”** para além do Parque Verde, contemplando também as escolas municipais de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Jardins de Água e Mel”, desenvolvido pela Companhia de Saneamento do Paraná, promove educação ambiental prática por meio de meliponários com abelhas nativas sem ferrão, estimulando a consciência sobre preservação da água e biodiversidade. Expandir a iniciativa para as escolas municipais de Fazenda Rio Grande fortalecerá a formação ambiental dos alunos e ampliará ações sustentáveis no município.

Fazenda Rio Grande, 12 de Março de 2026



ENFERMEIRO ZE CARLOS
VEREADOR

OFÍCIO N° 352/2025

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 069/2025 de 11 de dezembro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 069/2025 de 11 de dezembro de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e confere outras providências.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15 14:17:24
00000

LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, destinada à gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos vinculados ao FUNDEB, bem como à movimentação das respectivas contas bancárias específicas do Fundo, em atendimento a Portaria FNDE n. 807/2022 e Portaria Conjunta FNDE/STN n. 03/2022.

Parágrafo único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do Gestor da Secretaria Municipal de Educação ou outro responsável designado por ato específico do Chefe do Executivo Municipal

Art. 2º. A inscrição de que trata o artigo 1º, desta Lei, será utilizada exclusivamente para:

- I - Abertura e movimentação das contas bancárias específicas do FUNDEB, na forma das regras estabelecidas pelo FNDE, STN e demais normas de controle financeiro;
- II - Execução das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- III - Registro, segregação e transparência das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;
- IV - Cumprimento das obrigações legais acessórias, declarações e prestação de contas aos órgãos de controle.

Art. 3º. A criação do CNPJ próprio não alterará a natureza institucional da Secretaria Municipal de Educação, que continuará vinculada à estrutura administrativa do

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Poder Executivo Municipal e subordinada ao CNPJ matriz do Município para os demais atos administrativos.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo expedir atos normativos complementares necessários para:

- I - Operacionalização da abertura das contas bancárias específicas do FUNDEB;
- II - Adequação de sistemas contábeis, financeiros e orçamentários;
- III - Definição das rotinas internas de responsabilidade e controle;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15
14:05:16 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender às diretrizes operacionais do FUNDEB e às exigências normativas expedidas pelo FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional, bancos oficiais e órgãos de controle externo.

A legislação federal que rege o FUNDEB determina que sua gestão compete à Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, o que implica que as contas bancárias específicas do Fundo devem estar formalmente vinculadas ao órgão gestor.

Nesse sentido, a Portaria Conjunta FNDE/STN, bem como notas técnicas atualizadas e orientações de entidades nacionais de Administração Pública, reforçam que os recursos do FUNDEB devem ser movimentados por CNPJ próprio do órgão gestor, como mecanismo de: segregação financeira; transparência na execução orçamentária; rastreabilidade das movimentações; atendimento às exigências bancárias e contábeis e conformidade com auditorias e prestações de contas.

Portanto, a medida ora proposta não implica qualquer aumento de despesa, tampouco cria estrutura administrativa adicional. Trata-se apenas de providência técnica necessária para garantir segurança, eficiência e regularidade na gestão do principal fundo de financiamento da educação básica no Brasil.

Ainda, em face da relevância da matéria e considerando que o adiamento da deliberação poderá acarretar prejuízo direto à execução das ações de manutenção e

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento da educação básica, especialmente quanto à operacionalização das contas do FUNDEB e ao cumprimento das normas federais de gestão financeira do Fundo, solicita-se que o presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica.

Diante do exposto, e considerando o interesse público na regular execução das políticas educacionais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

luiz sergio
claudino:757
36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15
14:05:33 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

O presente processo visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei n. 069/2025 ; Súmula:” Autoriza a criação de inscrição Própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FINEB - e conforme específica“.	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência		Início: Exercício de 2025	Fim: Indeterminadp
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2025	20276	2027
Previsão de Recebimento IPTU 2026	0,00	86.193.869,98	0,00
(-) Desconto 25% IPTU 2026 (Previsão)	0,00	- 16.974.852,07	0,00
(-) Desconto 10% IPTU 2026 (3XPrevisão)	0,00	- 1.050.000,00	0,00
TOTAL Líquido IPTU	0,00	68.169.017,91	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2025	0,00	708.397.235,58	0,00%
2026	-18.024.852,04	803.652.688,24	2,24%
2027	0,00	704.243,493,07	0,00%
Nota Explicativa:			
- Cria o CNPJ, para a SM de Educação			



É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, conforme segue:

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender às diretrizes operacionais do FUNDEB e às exigências normativas expedidas pelo FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional, bancos oficiais e órgãos de controle externo.

A legislação federal que rege o FUNDEB determina que sua gestão compete à Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, o que implica que as contas bancárias específicas do Fundo devem estar formalmente vinculadas ao órgão gestor.

Nesse sentido, a Portaria Conjunta FNDE/STN, bem como notas técnicas atualizadas e orientações de entidades nacionais de Administração Pública, reforçam que os recursos do FUNDEB devem ser movimentados por CNPJ próprio do órgão gestor, como mecanismo de: segregação financeira; transparência na execução orçamentária; rastreabilidade das movimentações; atendimento às exigências bancárias e contábeis e conformidade com auditorias e prestações de contas.

Portanto, a medida ora proposta ~~não implica qualquer~~ aumento de despesa, tampouco cria estrutura administrativa adicional. Trata-se apenas de providência técnica necessária para garantir segurança, eficiência e regularidade na gestão do principal fundo de financiamento da educação básica no Brasil.

Ainda, em face da relevância da matéria e considerando que o adiamento da deliberação poderá acarretar prejuízo direto à execução das ações de manutenção e



desenvolvimento da educação básica, especialmente quanto à operacionalização das contas do FUNDEB e ao cumprimento das normas federais de gestão financeira do Fundo, solicita-se que o presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica.

Diante do exposto, e considerando o interesse público na regular execução das políticas educacionais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Educação, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei N. 069/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:8723847093

4

Assinado de forma digital por
EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2025.12.16 09:59:17
-03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6.277/2022

OFÍCIO N° 040/2026

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei Complementar n° 002 de 10 de fevereiro de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.12 16:33:16 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2026.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SÚMULA: “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o anexo V da Lei Complementar n. 47 de 1º de dezembro de 2011, bem como o anexo II da Lei Complementar n. 92 de 29 de abril de 2014, para aumentar o número de vagas de Psicólogo no quadro de servidores públicos da Administração Direta, passando a vigorar com o seguinte quantitativo: Psicólogo: 30 vagas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.02.12 15:22:48 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2026.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que visa alterar os anexos constantes na Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, e na Lei Complementar n. 92, de 29 de abril de 2014, para ampliar o quantitativo de cargos efetivos de Psicólogo no quadro permanente do Município. A medida decorre de demanda crescente e contínua nas políticas públicas que envolvem atendimento psicológico, revelando-se necessária para adequar a estrutura administrativa à realidade atual e futura dos serviços ofertados à população.

O pleito encontra respaldo nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que destaca expressivo aumento nos atendimentos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abrangendo acolhimento institucional, alta complexidade, fortalecimento de vínculos, acompanhamento familiar e demandas relacionadas à prevenção de violações de direitos.

A atual capacidade operacional, conforme relatado, já se encontra acima do limite suportado pela equipe, o que compromete a agilidade e a qualidade dos atendimentos prestados.

Além da Assistência Social, a Divisão de Recursos Humanos ressalta, em análise técnica complementar, que a necessidade de profissionais psicólogos não se limita àquela Secretaria. A educação básica municipal demanda suporte especializado em mediação de conflitos escolares, avaliação comportamental e desenvolvimento socioemocional de estudantes, bem como apoio aos profissionais da rede de ensino.

Na saúde, o fortalecimento das equipes multiprofissionais, com ênfase em saúde mental, acolhimento psicossocial, CAPS e Atenção Básica, exige ampliação de quadro para manter atendimento resolutivo.

Desse modo, ainda que a solicitação inicial tenha partido da Secretaria de Assistência Social, opta-se por proposta integrada e planejada, contemplando o acréscimo de 10 (dez) vagas para o cargo de Psicólogo, totalizando 30 (trinta) vagas no quadro efetivo. A medida busca evitar reformas sucessivas na legislação, assegurando racionalidade administrativa, economicidade e otimização dos recursos públicos, além de garantir que diversas áreas essenciais da Administração contem com profissionais habilitados para atendimento adequado e humanizado.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

A reestruturação proposta não cria benefício automático, tampouco implica provimento imediato de todas as vagas, permanecendo condicionada ao planejamento orçamentário, disponibilidade financeira e conveniência administrativa. Contudo, permite que o Município utilize concurso vigente, evitando custos adicionais com novas seleções e possibilitando respostas mais céleres às demandas urgentes da população.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a relevância social do fortalecimento das políticas de saúde mental e proteção social, e a necessidade de aprimoramento da estrutura de pessoal para atendimento às políticas públicas municipais, submetemos o Projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.12 15:23:09 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA Rio Grande – PR
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2026.

Processo: 60533/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Interessado: Gabinete

Ofício: 2724/2025 – SMAS

Primeiramente, verifica-se que o presente processo tem como objetivo o Projeto de Lei Complementar n. 019/2025, que altera a Lei Complementar nº 47/2011, e visa o aumento do número de 10 vagas para o cargo de Psicólogo na estrutura administrativa do município para compor o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando atender as o aumento da demanda por este profissional.

No processo, a área de Recursos Humanos do Município apresentou um demonstrativo financeiro contendo a estrutura administrativa dos cargos vagos, bem como o cálculo do impacto financeiro gerado pelas nomeações solicitadas, tanto no período mensal quanto anual. Este cálculo está em conformidade com o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em seguida, informa-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sancionada pela Lei Municipal nº 1.891/2025 e vigente para o exercício de 2025, estabeleceu como meta fiscal o índice de gasto com pessoal de 52,19%. Para isso, foi projetada uma despesa ajustada total de R\$ 307.197.570,31, contra uma Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 588.633.944,94, conforme demonstrativo anexo.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.952.971,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	715.513.195,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	715.513.195,53
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	46,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	386.377.125,59
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	388.523.665,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	347.739.413,03

Ao analisar a série histórica dos últimos 5 anos, temo que crescimento constante da RCL onde em 2025 apresenta um aumento anual de 11,19% em relação a 2024, conforme segue:

Ano	RCL (R\$)
2021	331.113.281,56
2022	420.719.346,10
2023	479.374.024,85
2024	558.783.428,67
2025	621.305.135,35

Além disso, a projeção média do IPCA para os exercícios de 2026 a 2029, sendo para 2026 de 4,05%, conforme segue:

Expectativas de Mercado													
9 de janeiro de 2026													
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade													
Mediana - Agregado	2026					2027					2028		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Há 4 semanas
IPCA (variação %)	4,10	4,06	4,05 ▼ (1)	146	4,00	56	3,80	3,80	3,80 = (10)	135	3,80	52	3,50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,60	1,30	1,80 = (5)	110	1,87	40	1,83	1,60	1,90 = (2)	87	1,80	31	2,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50 = (1)	116	5,55	45	5,50	5,50	5,50 = (1)	101	5,55	43	5,52
Selic (% a.a.)	12,13	12,25	12,25 = (1)	143	12,00	52	10,50	10,50	10,50 = (40)	124	10,50	47	9,50
ICPM (variação %)	4,00	3,95	3,92 ▼ (1)	79	3,95	27	4,00	4,00	4,00 = (52)	63	4,00	25	3,75
IPCA Administrados (variação %)	3,75	3,73	3,75 ▲ (3)	90	3,60	30	3,60	3,71	3,71 = (1)	73	3,55	27	3,50
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,05	-67,00	-67,15 ▼ (1)	34	-67,00	14	-65,00	-65,00	-65,00 = (5)	30	-60,20	13	-65,00
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,20	66,00	66,00 = (2)	33	64,45	12	70,00	70,00	70,00 = (4)	38	69,60	10	70,00
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	74,00	74,25 ▲ (1)	32	74,00	13	75,00	77,93	78,50 ▲ (1)	30	77,93	13	77,70
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,27	70,23	70,32 ▲ (1)	47	70,00	15	73,60	73,77	73,95 ▲ (1)	40	73,60	13	77,93
Resultado primário (% do PIB)	0,50	-0,35	-0,53 ▲ (3)	56	-0,50	21	-0,40	-0,10	-0,34 ▲ (1)	48	-0,35	20	0,02
Resultado nominal (% do PIB)	0,70	-0,66	-0,61 ▲ (1)	48	-0,52	16	-7,60	-7,90	-7,35 ▲ (1)	40	-7,00	14	-6,70

Analisando os indicadores, podemos realizar a re-estimativa da RCL para os exercícios de 2026 com uma redução para R\$ 682.457.757,90 em decorrência da redução do IPVA e do IRRF, já para 2026 e 2027, são mantidos os valores com a aplicação das devidas correções conforme estimativa prevista na LDO para 2026 conforme apresentado abaixo:

Ano	RCL – LDO (R\$)	RCL Re-estimada (R\$)	RCL Estimada (R\$)
2026	715.513.195,53	682.457.757,90	-
2027	-	-	766.769.417,50
2028	-	-	825.459.600,90

Nota:

valores da RCL para os exercícios de 2026 e 2027, são os previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026.

Do solicitado:

Primeiramente temos que na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, possui previsto para o cargo de Psicólogo 20 vagas as quais encontra-se todas preenchidas com servidores nomeados. Diante da necessidade faz necessário encaminhamento de Projeto de Lei, ampliando o número atual existente de 20 para 30 cargos.

Considerando o aumento de mais 10 novas vagas e as informações do processo, verifica-se que para a esta ampliação e posterior contratação, os custos financeiros para a nomeação dos servidores pretendido será de:

MOTIVO	CARGO	VAGAS QUADRO	VAGAS OCUPADAS	SALDO DE VAGAS	Quant. SOLICITADA	SALÁRIO BASE	1/3 FÉRIAS	13º SAL.	ABONO 1%	INSALUBRIDADE	Gratificação	PATRONAL 14%	VALE REFEIÇÃO	R\$ MENSAL UNITÁRIO	R\$ MENSAL Total
Novos	Psicólogo	20	18	2	10	R\$ 4.415,44	122,64	367,95	0,00	0,00	0,00	618,16	460,81	5.985,00	59.850,04
TOTAL NO MÊS															59.850,04

O custo financeiro a ser gerado com a nomeação do servidor será de R\$ 59.850,04 mensal e de R\$ 718.200,48 anual.

Para atendimento ao **art. 16 da LRF** – impacto orçamentário/financeiro para o ano de aplicação e os dois subsequentes, elaboramos o seguinte quadro:

Exercício	RCL Prevista (R\$)	Valor Mensal (R\$)	% de Correção Salarial	Valor Anual (R\$)	% Apurado
2026	682.457.757,90	59.850,04	0%	598.500,385	0,088
2027	766.769.417,50	62.537,30	4,49%	750.447,655	0,098
2028	825.459.600,90	65.345,23	4,49%	784.142,75	0,095

No processo de consolidação das informações de gastos com pessoal atual com as novas contratações e a correção 4,49%, passamos a ter o seguinte quadro:

Exercício	RCL Prevista (R\$)	Previsão Gastos com Pessoal (R\$)	Novas Contratações (R\$)	Gastos com Pessoal Consolidado (R\$)	% Apurado Projetado
2026	682.457.757,90	335.454.612,73	14.167.988,83	349.622.601,56	51,23%
2027	766.769.417,50	334.112.666,83	11.708.978,40	389.301.388,08	50,77%
2028	825.459.600,90	377.871.108,11	3.043.036,71	423.488.535,84	51,30%

Temos que em 2026 projeta-se um gasto total de R\$ 349.622.601,56 representando um índice de gasto com pessoal de 50,23%, já em 2027 este projeta ser de R\$ 389.301.388,08 e o índice de gasto com pessoal de 50,77%, enquanto que em 2028 este será de R\$ 423.488.535,84 o índice de gasto com pessoal de 51,30%.

Conforme demonstrado, a criação na estrutura administrativa de mais 10 novos cargos de psicólogos e as respectivas nomeação dos mesmos, irá gerar ao município novos impacto ao índice de gasto com pessoal, por se tratar de nova contratação de servidor, devido o mesmo serem aumento de despesa de caráter contínuo.

O custo financeiro a ser gerado com a nomeação dos servidores será de R\$ 59.850,04 mensal e de R\$ 718.200,48 anual.

Na presente data o município encontra-se abaixo do limite máximo definido no art. 20 da LRF de 54% da RCL, bem como se encontra abaixo do limite prudencial de 51,30% definido no art. 22 da LRF.



Quanto a consolidação dos impactos Financeiros em andamento no municípios relativos ao gasto de pessoal, temos que em 2026 projeta-se um gasto total de R\$ 349.622.601,56 representando um índice de gasto com pessoal de 50,23%, já em 2027 este projeta ser de R\$ 389.301.388,08 e o índice de gasto com pessoal de 50,77%, enquanto que em 2028 este será de R\$ 423.488.535,84 o índice de gasto com pessoal de 51,30%.

Constata-se que o Município apurou, em dezembro de 2025, um índice de gasto com pessoal de 49,48% da Receita Corrente Líquida, índice este abaixo dos limites máximos previstos nos artigos 20 e 22 da LRF. Informa-se ainda que, para que os valores projetados tanto para receita quanto para despesa, utilizados no cálculo do índice de gasto com pessoal, se concretizem conforme os montantes projetados, a receita deverá ser arrecadada em valores iguais ou superiores aos previstos, e as despesas deverão ficar em valores iguais ou menores que os projetados.

Destaca-se que eventual frustração no recebimento das receitas, ou o aumento das despesas de pessoal além do previsto — tais como novas nomeações de servidores efetivos, nomeação de novos comissionados, nomeação para função gratificada, avanços de planos, mudanças na estrutura administrativa, alterações no valor de vencimento dos cargos, correção do vencimento da data-base dos servidores além do índice projetado, correção do piso do FUNDEB em valores superiores aos previstos, e demais despesas correlatas — pode alterar significativamente o índice de gasto com pessoal apurado em cada período, levando o gestor municipal a adotar medidas de redução, conforme as regras estabelecidas pela LRF.

Observa-se também que, até o momento, o solicitado não foi objeto de parecer jurídico, especialmente quanto ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal, bem como nos artigos 19 e 20 da LRF.

Faz-se necessária a autorização ou o indeferimento pelos responsáveis. Lembramos que o presente parecer e o cálculo apresentado não constituem autorização nem negativa para a realização da contratação. O processo deverá ser obrigatoriamente remetido para conhecimento do ordenador de despesa responsável e para parecer jurídico quanto ao solicitado.

É o parecer.


Givanildo Francisco Pego
Contador Matrícula - 349543
Divisão de Contabilidade